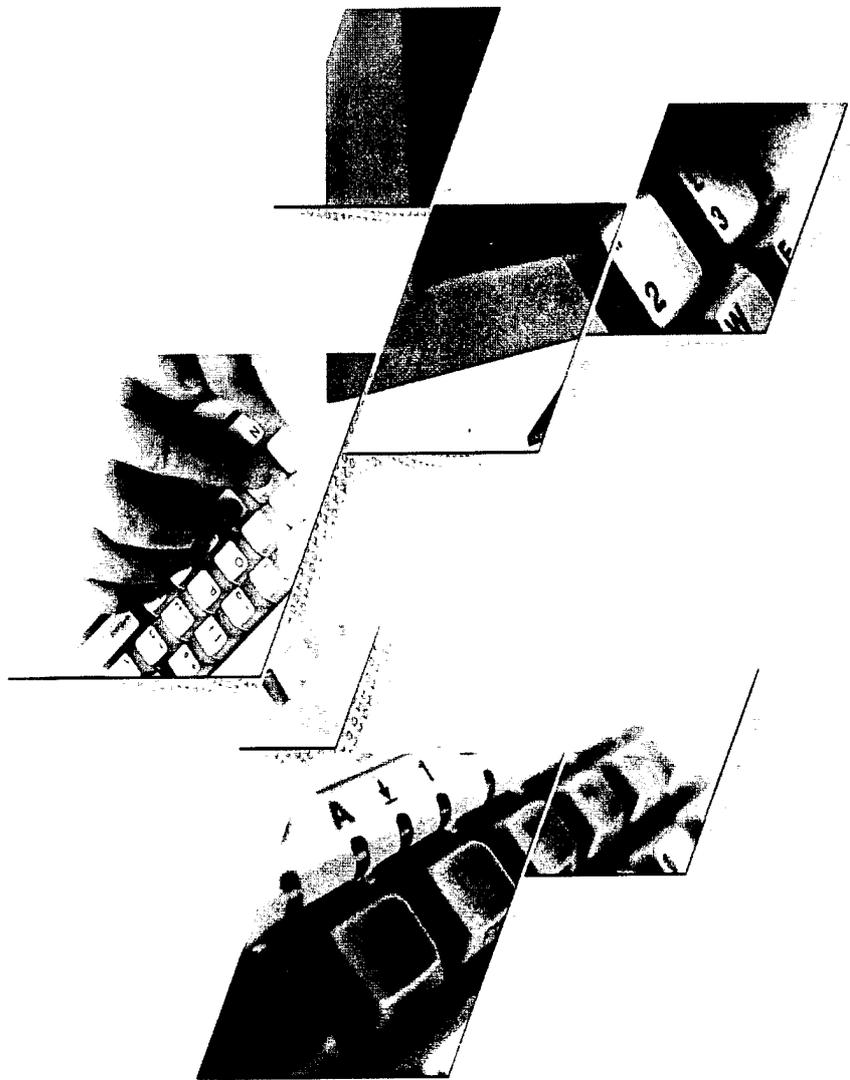


82
89
3

2. Gestão Orçamentária - Metas Fiscais



HENRIQUE COSTABILE
Diretor - Presidente

2.0. Gestão Orçamentária – Metas Fiscais

A Superintendência da Gestão Financeira - SUPGF é responsável pela administração dos recursos financeiros e do fluxo monetário do SERPRO, bem como pelos assuntos relacionados à área tributária e fiscal. Atua nos seguintes processos de gestão:

- **ORÇAMENTÁRIO:** engloba as atividades de elaboração, consolidação e análise da proposta orçamentária do SERPRO; seu acompanhamento nos diversos níveis de aprovação: SPOA/MF, SOF/MPO e Congresso Nacional. Após a aprovação, acompanha sua execução, elaborando os processos de suplementação orçamentária e exercendo o papel de agente controlador do orçamento empresarial.
- **CONTÁBIL:** realiza a escrituração dos fatos administrativos, evidenciando o patrimônio empresarial através das demonstrações contábeis.
- **FINANCEIRO:** consiste na programação financeira de caixa, compatibilizando a execução financeira com a disponibilidade e promove a aplicação financeira dos recursos disponíveis. É responsável pelo controle da movimentação de títulos, valores mobiliários e ações de propriedade do SERPRO e pelo acompanhamento e controle da execução da despesa – Contas a Pagar. Acompanha e controla a execução da receita, realiza o faturamento administrando o Contas a Receber.
- **CUSTOS:** informações referentes a custos empresariais, fornecendo dados e projeções necessárias à análise de linhas de negócio e a avaliação de rentabilidade. Subsidiaria a elaboração da Tabela de Preços dos serviços prestados, por meio de informações de custos unitários e estruturais.
- **FISCAL:** é responsável pelo estudo e acompanhamento da legislação fiscal e tributária federal, promovendo o planejamento tributário, sendo responsável pelas certidões necessárias às assinaturas de contratos e aos recebimentos de faturas, bem como preparação de processos fiscais relativos a parcelamentos, restituições e compensações de tributos e contribuições.

No exercício de 2003 foram introduzidas as seguintes inovações e melhorias no processo orçamentário financeiro, com o objetivo de aumentar o desempenho e a segurança dos mesmos:

- Elaboração de sistemática de notificação ao credor, permitindo maior interação, e conhecimento de todos os procedimentos para o êxito do processo. O Sistema Notificação Credores está vinculado ao Subsistema de Contas a Pagar e a Receber - CPR e envia informações aos fornecedores das programações e realizações dos pagamentos.
- Desenvolvimento e implantação do SRI – Sistema de Retenção de Impostos, possibilita maior controle nas retenções na fonte de Imposto de Renda, INSS e ISSQN, gerando informações fidedignas, base dos demonstrativos DIRF, DCTF, GPS e DMSP.
- Desenvolvimento do PLANORC – Sistema de Planejamento Orçamentário, com a finalidade de dar suporte técnico às Superintendências quando da elaboração de suas propostas, proporcionando padronização das informações.

- Elaboração de informações analíticas da Receita na forma de Extrato com objetivo de monitorar os desempenhos de cada URC e do SERPRO como um todo, visando apoiar o processo de tomada de decisão.



2.1. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação econômico-financeira da Empresa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 é abordada a seguir com base na análise comparativa do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado, da Demonstração do Valor Adicionado e da Demonstração do Fluxo de Caixa além dos indicadores mais relevantes, extraídos desses demonstrativos.

EBITDA - O indicador EBITDA demonstra o potencial de geração de caixa operacional. O lucro operacional livre dos efeitos dos juros, despesas e receitas financeiras e depreciações/amortizações exibe o resultado gerado estritamente pelo negócio independentemente de quem o financia, retirando dele os valores puramente econômicos. Este indicador apresentou um crescimento de 48,34% no último ano e revela a capacidade da empresa gerar recursos operacionais excedentes para financiar sua expansão:

DISCRIMINAÇÃO	dez-03	dez-02	Variação %
Lucro (Prejuízo) Operacional	136.883.086	82.105.606	66,72
(+) Depreciações e Amortizações	27.244.579	28.383.167	-4,01
(-) Receitas Financeiras	(71.647.832)	(54.735.627)	30,9
(+) Despesas Financeiras	31.325.546	27.707.990	13,06
Total de Geração de Caixa Operacional	123.805.379	83.461.136	48,34

Descrição	dez-03	dez-02	Variação %
EBITDA	123.805.379	83.461.136	
ROL (Receita Operacional Líquida)	816.810.551	794.887.607	
EBITDA/ROL	15%	11%	4,66%

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Com a geração de um Resultado Líquido de R\$ 66.838.824 em 2003, o SERPRO internalizou R\$ 93.022.499 de recursos para girar em seus negócios. O caixa líquido nas atividades operacionais é o resultado produzido pelos ativos identificados diretamente na atividade da empresa. Essas atividades operacionais geraram um valor de R\$ 76.459.835.

As atividades de investimento produziram resultado positivo. Essas atividades são aquelas que normalmente se relacionam com as decisões de investimento de longo prazo para produzir bens e serviços, bem como a remuneração do capital financeiro aplicado para evitar a perda do poder aquisitivo.

As atividades de financiamento consumiram caixa no valor de R\$ 90.812.024. Essas atividades compõem-se das obrigações com o SERPROS, das Contingências Trabalhistas e Obrigações Fiscais de Longo Prazo.

Nas atividades de investimento a receita financeira (R\$ 71.647.832) financiou as aplicações de capital e gerou resultado de R\$ 53.919.518. Esse superávit somado com o resultado positivo gerado nas atividades operacionais financiou todo o déficit



das atividades de financiamento (R\$ 90.812.024) e produziu um saldo de R\$ 39.567.329, que se somará às disponibilidades anteriores.

Comparando o ano de 2002 com 2003 o caixa das atividades operacionais cresceu 26,28%. A causa de tal performance está na elevação do resultado líquido em 54,96% em relação ao ano anterior.

Com base nos resultados produzidos nas atividades de investimento, financiamento e operacionais, obtém-se os seguintes índices:

Cobertura de dívidas: Fluxo de Caixa Operacional / Passivo Circulante

R\$ 76.459.835 / R\$ 166.698.484 = (0,46)

O caixa marginal (a variação) gerado nas atividades operacionais cumpre com 46% das dívidas de maior exigibilidade.

Cobertura de dividendos: Fluxo de Caixa Operacional / Dividendos a Pagar

R\$ 76.459.835 / R\$ 21.787.706 = (3,51)

O caixa marginal das atividades operacionais cobre 3,51 vezes os dividendos do período. Isso evidencia a capacidade de efetuar os pagamentos dos dividendos por meio de recursos financeiros originários das operações.

Retorno sobre vendas: Fluxo de Caixa Operacional / Receita de Serviço

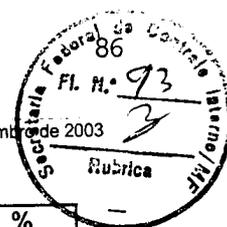
R\$ 76.459.835 / R\$ 517.554.447 = (0,15)

Pelo índice se observa que o caixa líquido gerado nas atividades operacionais corresponde a 15% das receitas de serviços, isto é, para cada R\$ 6,67 de receita de serviço gerou R\$ 1,00 de caixa operacional.

Retorno sobre ativo: Fluxo de Caixa Operacional / Ativo

R\$ 76.459.835 / R\$ 878.363.603 = (0,087)

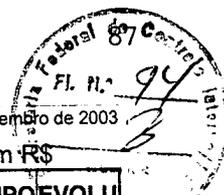
Pelo caixa operacional observa-se um retorno sobre o ativo de 8,7%, o que demonstra que para cada R\$ 11,48 de ativo investido gerou-se R\$ 1,00 no fluxo de caixa.



DISCRIMINAÇÃO	2003	2002	%
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Exercício	66.838.824	43.132.659	54,96%
Reversão de Resultado	-395.518	-	
Ajuste de IR	11.545	-	
Depreciação/Amortização	27.244.578	28.383.167	
Ativo Fiscal Diferido	11.692.328	422.195	
Resultado com Contingências	13.597.948	52.242.603	
Despesas Financeiras	31.325.546	27.707.990	
Receitas Financeiras	-71.647.832	-54.735.627	
Provisão para Perdas Prováveis	9.220.220	-	
Varição da PDD	1.812.765	-30.233	
Perda de Capital	3.322.095	1.086.273	
Resultado Líquido Ajustado do Exercício	93.022.499	98.209.027	5,28%
Varição dos créditos em Circulação	-50.671.894	-13.920.111	
Varição de Bens e Valores em Circulação	3.212.416	116.144	
Varição em Consignações	1.355.981	3.825	
Varição em Recursos da União	8.106.948	-2.648.744	
Varição em Obrigações em Circulação	21.425.098	21.954.109	
Outros (líquido)	8.787	8.680	
Caixa Líquido Gerado nas Ativ. Operacionais	76.459.835	103.722.930	26,28%
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação de Capital	-14.406.219	-45.537.642	
Ganho de Capital	68.325.737	55.546.976	
Caixa Líquido Gerado nas Ativ. de Investimento	53.919.518	10.009.334	438,69%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Despesas Financeiras	-31.325.546	-27.707.990	
Varição no ELP	-40.714.943	-22.979.174	
Varição do RLP	3.016.171	-4.941.197	
Ganho de Capital	-	4.335.998	
Distribuição de Dividendos Ordinários	-21.787.706	-10.737.090	
Distribuição de Dividendos Complementares	-	-7.440.746	
Cx Líquido Consumido nas Ativ. de Financiamento	-90.812.024	-69.470.199	30,72%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	39.567.329	44.262.065	-10,61%
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
No Início do Exercício	368.859.678	324.597.613	
No Final do Exercício	408.427.007	368.859.678	
Aumento Líquido nas Disponibilidades	39.567.329	44.262.065	-10,61%

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado registra a riqueza criada pela entidade para a sociedade e sua forma de distribuição entre os diversos beneficiários (acionistas, funcionários, governo, sociedade, etc). No ano de 2003 apurou-se o valor de R\$687,6 milhões, 18,09% superior ao ano de 2002, distribuído da seguinte forma: 60,50% para remuneração do trabalho; 29,21% para o Governo; 3,17% para Dividendos para União; 0,57% para Terceiros e 6,55% foi internalizado para financiar futuras operações. Do lucro líquido, 32,59% (R\$ 21,8 milhões) foi pago como dividendo ordinário.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em R\$

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (1)	2003	COMPOSIÇÃO (%)	2002	COMPOSIÇÃO (%)	EVOLUÇÃO (%)
1 - RECEITAS					
1.1 - Vendas de Serviços	853.158.811	124,08	786.387.499	135,05	8,49
	853.158.811	124,08	786.387.499	135,05	8,49
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
2.1 - Despesas Administrativas	-178.627.999	-25,98	-202.758.426	-34,82	-11,9
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	674.530.812	98,1	583.629.073	100,23	15,58
4 - RETENÇÕES					
4.1 - Depreciações e Amortizações	-27.244.579	-3,96	-28.383.167	-4,87	-4,01
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	647.286.233	94,14	555.245.906	95,36	16,58
6 - Recebido de Terceiros					
6.1 - Receitas Financeiras	40.322.286	5,86	27.027.636	4,64	49,19
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	687.608.519	100	582.273.542	100	18,09
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (4)	(A)	COMPOSIÇÃO (%)	(B)	COMPOSIÇÃO (%)	EVOLUÇÃO (%)
Remuneração do Trabalho	416.014.871	60,5	380.280.185	65,31	9,4
Governo (Impostos e Contribuições)	200.837.997	29,21	156.499.298	26,88	28,33
Acionista (Dividendos para União)	21.787.706	3,17	10.737.090	1,84	102,92
Capitais de Terceiros					
Locações de Imóveis e Máquinas	594.731	0,09	1.275.127	0,22	-53,36
Despesas Não Operacionais	3.322.095	0,48	1.086.273	0,19	205,83
Lucro/Prejuízo Líquido	45.051.119	6,55	32.395.569	5,56	39,07
TOTAL	687.608.519	100	582.273.542	100	18,09

ANÁLISE DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O Ativo Total, neste exercício de 2003, cresceu 5,84% em relação ao ano de 2002. O seu componente mais representativo foi o Circulante, que variou positivamente em R\$ 85 milhões, sendo que 64% desse valor está alocado no disponível.

O Capital Circulante Líquido – CCL - indica a diferença entre os direitos e as obrigações de curto prazo. No acumulado 2003, o CCL totalizou R\$ 470 milhões, 13,06% superior ao mesmo período do ano anterior.

A representatividade dos créditos em circulação no montante do CCL cresceu 2,43 pontos percentuais – de 28,48% para 26,05% - comparado ao ano de 2002. No entanto, mesmo com o recebimento dos créditos vencidos de anos anteriores no valor de R\$ 53,0 milhões, esse ativo cresceu 33%, em função do acúmulo de R\$85,7 milhões de valores faturados e não recebidos em 2003.

O grau de Imobilização do Capital Próprio de 40%, com redução de 0,07 ponto percentual em relação ao ano anterior, devido ao aumento do PL, indica que os 60% dos recursos próprios que excedem ao financiamento do imobilizado estão

pulverizados em outras aplicações do ativo, com maior concentração no ativo circulante, que representa 72% do ativo total.

O índice de Liquidez Corrente, que é a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, foi de 3,82, e o índice de Liquidez Imediata, que é a razão entre as disponibilidades e as obrigações de curto prazo, apresentou o valor de 2,45. A alta liquidez demonstrada por estes índices e pelo CCL revela a ausência de aplicação em expansão, devido às limitações orçamentárias, principalmente nos dois últimos anos, que impedem a empresa de aumentar seus investimentos.

A Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE foi de 18% e isso se deve a alavancagem das receitas de serviços somada as Transferências do Tesouro, sendo que esta última cresceu em 1,43% em relação ao ano de 2002. Esse comportamento também influenciou na Taxa de Retorno sobre o Ativo – ROA que fez 8%. O Índice de Garantia de Capital de Terceiros, razão entre patrimônio líquido e o exigível total, demonstra que o patrimônio líquido corresponde a 86% do total das obrigações e, nesta composição de capital, o exigível mais representativo é o SERPROS.

A Receita de Serviços totalizou R\$ 517 milhões, crescendo 4,7% em relação ao ano anterior. Os principais produtos/serviços responsáveis por essa performance foram os sistemas da SRF (ReceitaNet e Siscomex – 54%), STN (SIAFI – 9,67%), MP (SIAPE – 7,2%) e DENATRAN (RENAVAM/RENACH – 6,61%).

As Deduções da Receita, que correspondem aos tributos variáveis, alcançaram 9,7% da receita de serviço e registraram uma alta de 14,2% em relação ao mesmo período do ano anterior devido à majoração da alíquota do PASEP (de 0,65% para 1,65% - Lei 10.637/02).

Comparado com o ano de 2002, as Despesas Operacionais revelam um decréscimo de 4,61%. Esse comportamento é explicado pela eficiência na administração dos serviços de comunicação – redução de 23,96% - e manutenção – redução de 50,34%, combinado com os sucessivos decretos de contingenciamento das despesas.

O lucro líquido de R\$ 66,8 milhões apresentou um crescimento de 55% em relação ao de 2002; isso elevou a margem líquida de 5% para 9% este ano, como também refletiu positivamente em todos os índices de rentabilidade.

O índice Valor Econômico Agregado – VEA é uma medida de desempenho empresarial que demonstra a cobrança sobre o lucro operacional gerado no negócio. Esse índice demonstra o valor que excede à remuneração mínima exigida pelos acionistas ao capital investido.

Valor Econômico Agregado				
	2000	2001	2002	2003
Lucro Líquido Ajustado	89.859.762	128.216.092	84.347.868	115.084.412
Patrimônio Líquido Ajustado	359.106.913	333.340.741	363.337.216	261.907.405
Custo de Capital (IPCA + 6%)	66.542.511	45.567.679	43.491.464	41.538.514
Valor Econômico Agregado	23.317.251	82.648.412	40.856.403	73.545.898

Em todas as situações o SERPRO está gerando resultados para a União, ou seja, está remunerando-a além do retorno esperado. Mesmo considerando como custo de



oportunidade a taxa de 15,86% (IPCA + 6%) para 2003, o valor adicionado derivado do resultado do negócio superou a expectativa de retorno em 177%.

2.2. OCORRÊNCIAS NA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

Com relação à PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constata-se que o orçamento de receita, para as Transferências do Tesouro Nacional, foi inicialmente fixado num patamar inferior ao efetivamente realizado. Essa situação se aplica tanto para a receita quanto para despesa.

Isso demonstra que o orçamento fixado para a despesa com pessoal, com recursos do Tesouro Nacional, foi insuficiente para atender à necessidade da Empresa, tendo sido necessário, portanto o aporte de recurso adicional, no valor de R\$ 207,1 milhões de reais.

Observa-se ainda que foi necessária suplementação por fonte compensatória, no valor de R\$ 13,9 milhões para benefícios. O recurso foi obtido utilizando-se parte de investimentos (R\$ 7 milhões) e o restante de custeios produtivos (R\$ 6,9 milhões).

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

RECEITAS	Fonte	Proposta SERPRO	Orçamento aprovado (CN)	Receita Adicionada / Reduzida	Receita Final
		A	B	C	D=B+C
Recursos do Tesouro	100	429.313.978	151.320.071	197.882.241	349.202.312
Recursos Fonte Própria	250	647.600.762	571.936.224	(54.381.777)	517.554.447
TOTAL RECEITAS		1.076.914.740	723.256.295	143.500.464	866.756.759

DESPESAS	Fonte	Proposta SERPRO	Orçamento aprovado (CN)	Suplemen tações solicitadas	Suplemen tações atendidas	Orçamento Final
		A	B	C	D	E=B+D
Pessoal / Sentenças	100/300	429.313.978	151.320.071		207.118.000	358.438.071
Pessoal / Sentenças	250/280	-	251.904.977		(120.000.000)	131.904.977
SERPROS	250	40.934.000	40.934.000		-	40.934.000
Benefícios	250	46.003.807	34.678.432	17.984.971	13.984.971	48.663.403
Custeios	250	460.490.902	213.294.680	70.000.000	(6.984.971)	206.309.709
Investimentos	250	78.864.368	31.124.135		(7.000.000)	24.124.135
TOTAL DESPESAS		1.055.607.055	723.256.295	87.984.971	87.118.000	810.374.295

Em termos de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tivemos no exercício de 2003 a edição de vários decretos de contingenciamento orçamentário, a saber:

- a) Decreto 4.571, de 14/01/2003, que limita a realização a 6% do orçamento aprovado na LOA (Lei 10.640);

Decreto 4.591 de 10/02/2003, que determina contingenciamento de aproximadamente 10% do orçamento aprovado na LOA;

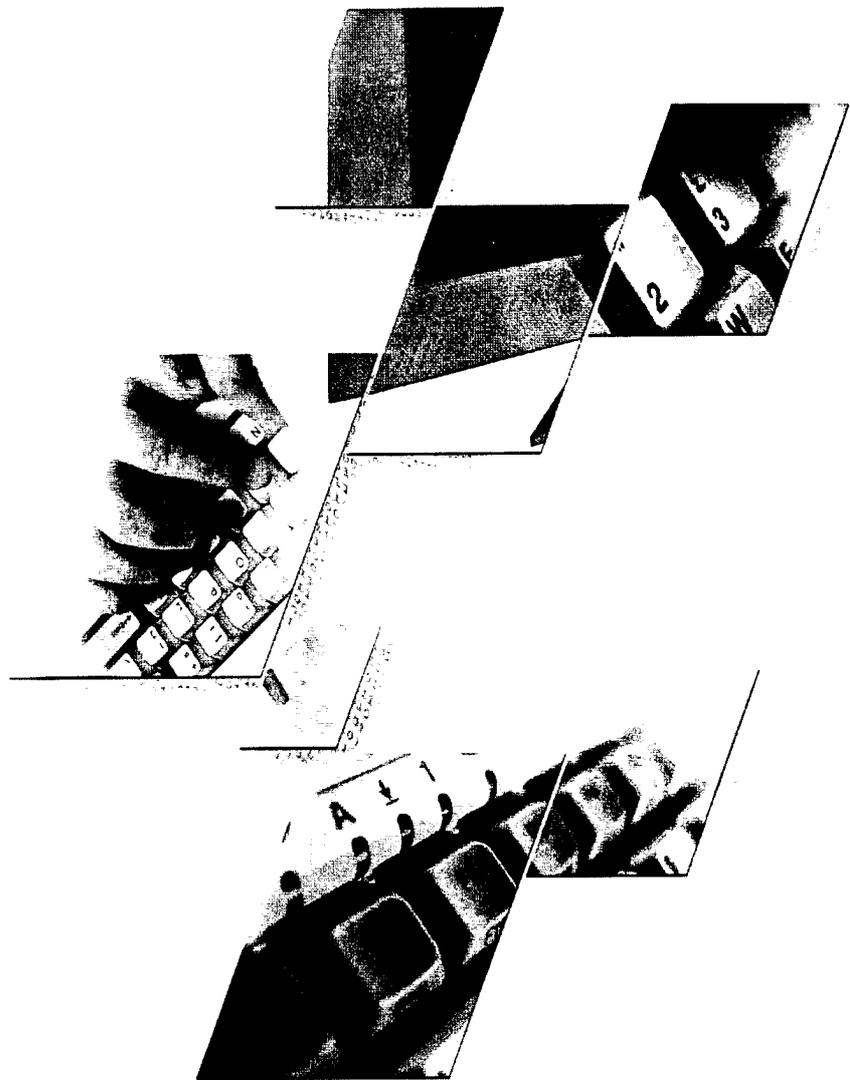


- c) Decreto 4.691 de 08/05/2003, que determina contingenciamento na execução de despesas com viagens;
- d) Decreto 4.708 de 28/05/2003, que desobriga o SERPRO às restrições orçamentárias impostas pelos decretos de contingenciamentos.

Em decorrência às restrições orçamentárias, não foi possível a solicitação de um crédito para atender as despesas com o SERPROS – Fundo Multipatrocinado, no valor de R\$ 1.793.928,76. Este valor estará sendo lançado à conta do orçamento do exercício de 2004.



3. Gestão Financeira



3.0. Gestão Financeira

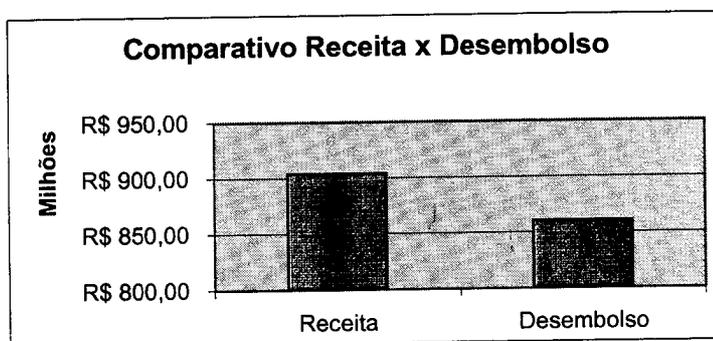
3.1. SITUAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

No ano de 2003, em função dos Decretos limitando os dispêndios e limites financeiros dos órgãos constantes do orçamento fiscal, a empresa deixou de honrar os compromissos financeiros junto a diversos fornecedores. Com isto, foi necessário arcar, em algumas poucas situações, com o pagamento de multas/juros, tendo em vista não ter obtido êxito em negociações junto aos mesmos, para que as referidas multas/juros fossem canceladas ou reduzidas.

Vale ressaltar que, neste período, apesar de dispor de recursos financeiros para efetuar pagamentos, o SERPRO não honrou alguns pagamentos em decorrência de limites financeiros estabelecidos. A partir de 28/05/2003, com a promulgação do Decreto nº 4.708, o SERPRO foi liberado para realizar seus pagamentos, desde que respeitado o limite orçamentário.

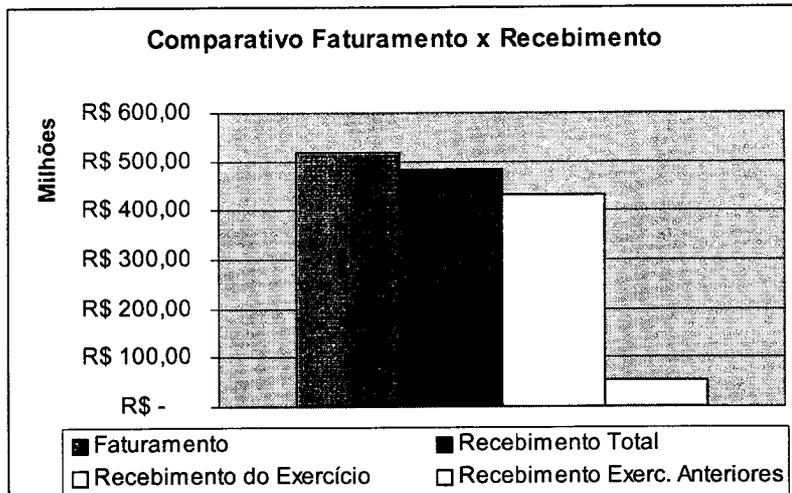
Em 2003 o SERPRO obteve uma Receita Total de R\$ 904,0 milhões considerando Receitas Próprias, Transferências do Tesouro Nacional e rendimentos de aplicações financeiras. Realizou-se no ano, um desembolso total de R\$ 860,1 milhões, referente a despesas com custeios, investimentos e pessoal.

Observe-se que no período entre maio e outubro de 2003 o Tesouro Nacional não efetivou as transferências programadas para pagamento de pessoal, implicando na necessidade de o SERPRO efetuar o desembolso referente a essas despesas, no valor de R\$161,6 milhões, com recursos próprios, realizados na fonte 250.



3.2. SITUAÇÃO DOS RECURSOS RECEBÍVEIS (REALIZÁVEIS)

Relativamente a serviços prestados, no exercício de 2003, o SERPRO faturou o valor de R\$ 517,5 milhões, recebendo deste total R\$ 430,7 milhões. Recebeu ainda, o valor de R\$ 53,0 milhões relativo a débitos de clientes de exercícios anteriores, totalizando recebimento de R\$ 483,7 milhões.



O Contas a Receber, no encerramento do exercício de 2003, incluindo os débitos de anos anteriores, monta o valor de R\$ 101,5 milhões.

3.3 SITUAÇÃO DOS RECURSOS EXIGÍVEIS

Na data das demonstrações contábeis, o SERPRO apresentava os seguintes passivos exigíveis:

- a) Provisão para contingência trabalhista no valor de R\$ 104.655.465, registrada no Exigível a Longo Prazo, considerada pela Consultoria Jurídica como suficiente para cobrir eventuais perdas em processos judiciais;
- b) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social incidente sobre Reserva de Reavaliação de Imóveis no valor de R\$ 2.439.322;
- c) Dívida junto ao INSS por auto de infração no valor de R\$ 9.709.001;
- d) Passivo atuarial de longo prazo, caracterizado da seguinte forma:
 - Provisão para amortização extraordinária do financiamento do aporte PS II, constituído no valor de R\$ 76.649.511, considerando a perspectiva de aposentadoria dos participantes que já adquiriram esse direito;
 - Dívida referente à diferença de taxa de contribuição prescrita na lei 8.020/90 e a dotação inicial no valor de R\$ 128.096.938.

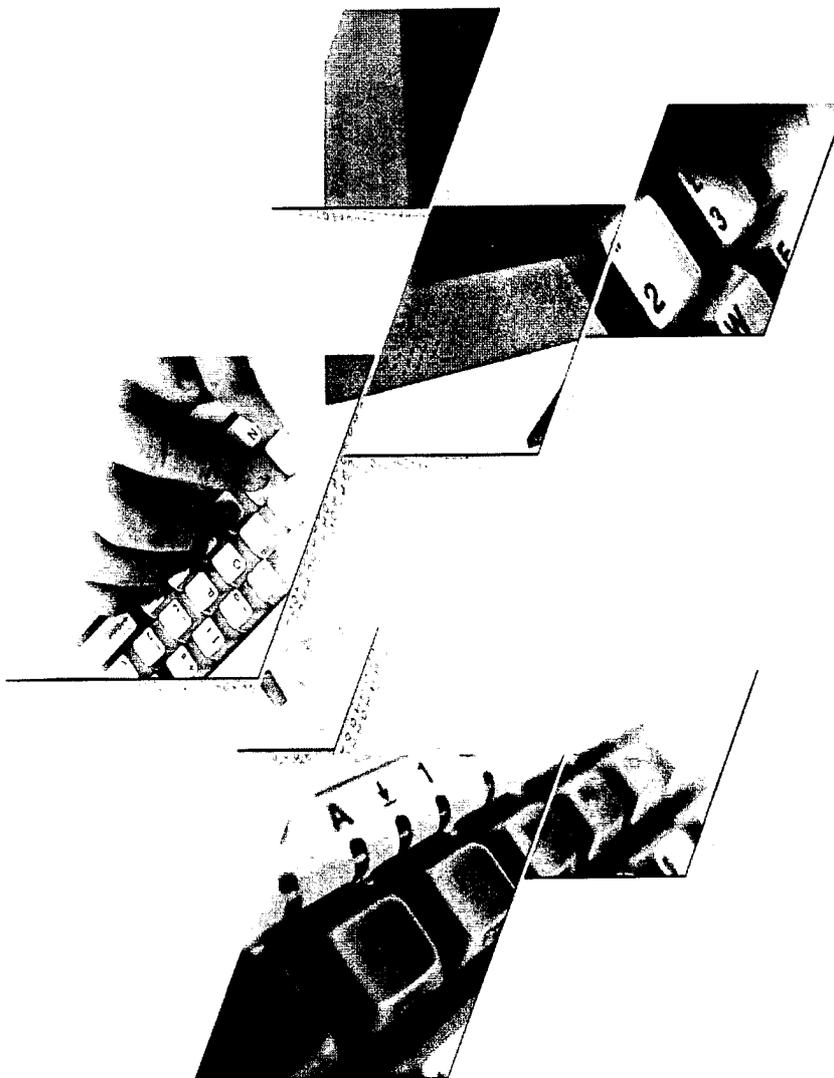
Destaca-se também o compromisso a vencer assumido pelo SERPRO, registrado em conta de compensação para futuros reconhecimentos no Patrimonial à medida que a despesa for sendo incorrida, conforme orientação da Auditoria externa, no valor de R\$ 135.139.932, posição de dezembro de 2003, destinado ao incentivo à migração dos participantes do plano SERPROS PS-I para o plano SERPROS PS-II.

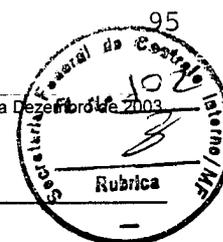
3.4. SITUAÇÃO DOS RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica ao SERPRO.



4. Gestão Patrimonial





4.0. Gestão Patrimonial

4.1. ADEQUAÇÃO DE PERFIL E DOS QUANTITATIVOS

4.1.1. Bens Imóveis

Além da Sede, o SERPRO possui instalações em 10 capitais do Brasil: Brasília, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para execução de suas atividades operacionais.

TIPO DE TRABALHO	ATIVIDADES EXECUTADAS NAS REGIONAIS									
	BSB	BLM	FLA	RCE	SDR	BHE	RJO	SPO	CTA	POA
AUDITORIA							X	X		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CENTRAIS DE ATENDIMENTO	X						X	X		
CONSULTORIA TECNOLÓGICA	X						X	X		
CAPTAÇÃO DE DADOS						X				X
IMPRESSÃO								X	X	
OPER. REDE LOCAL SERPRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CENTROS DE DADOS	X							X		
REDE LONGA DISTÂNCIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO TÉCNICO (inclui Certificação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ASSIST. TÉCNICA E OP. REDES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

À exceção de Belém, os imóveis das demais capitais são de propriedade do SERPRO. De forma geral, esses imóveis estão adequados para o desempenho das atividades operacionais, observando-se que, em alguns casos, a área disponível é superior à necessidade atual.

Isso se deve às mudanças tecnológicas observadas na última década, onde, praticamente, foi extinta a atividade de transcrição, que ocupava grande parte dos referidos imóveis.

Para reduzir despesas, o SERPRO buscou locar ou compartilhar os espaços disponíveis com outros órgãos públicos. Essa prática foi observada em duas regionais: no caso da Regional Salvador, o SERPRO cedeu parte do imóvel à Receita Federal efetuando o rateio de despesas, e no caso da Regional Curitiba, parte do imóvel foi locado ao Banco Central.

Em 2003, foram realizados investimentos no montante de R\$ 2,9 milhões para a execução das atividades previstas no Programa de Preservação do Patrimônio – 3P, de forma compatível com a capacidade orçamentária do exercício.

Relativamente ao custeio, foram despendidos R\$ 9,8 milhões para manutenção das instalações. Esse montante, pelo segundo ano consecutivo, se mostrou reduzido face às necessidades normalmente requeridas para operação das atividades do SERPRO. Essa limitação decorre das restrições orçamentárias determinadas pela política governamental de equilíbrio fiscal.

Para tanto, foi necessário ajustar os contratos de manutenção vigentes, reduzindo-os a nível mínimo para atender os serviços essenciais da Empresa.

Considerando os impactos que as restrições orçamentárias trouxeram ao 3P e que a partir de 2004 o SERPRO passa a integrar o Orçamento de Investimento das Estatais, o Programa estará sendo revisto para adequá-lo à nova realidade.

A indisponibilidade orçamentária impediu investimentos nas instalações, seja para a substituição de equipamentos obsoletos e com vida útil já expirada, seja para a modernização necessária ao acompanhamento da evolução tecnológica, que teria o objetivo de garantir a qualidade e a confiabilidade demandada pelos serviços prestados pelo SERPRO.

4.1.2. Bens Móveis

Desde 2000, o SERPRO vem investindo na substituição e modernização dos bens móveis (mesas e cadeiras) utilizados pelos empregados. Essa modernização se caracteriza como fundamental, tendo em vista as atividades desempenhadas pelo seu corpo funcional e visa minimizar riscos de dano à saúde (LER – Lesão por Esforço Repetitivo), que, no passado, afetou um número significativo de empregados.

Em 2003, em função das restrições orçamentárias, o SERPRO não conseguiu implementar, na totalidade, a programação prevista. A tabela a seguir indica o percentual de substituição que já se encontra realizado, estando projetado para os próximos anos a complementação dessa programação.

REGIONAL	Substituição Mobiliário
Sede	100%
Brasília	50%
Belém	100%
Fortaleza	100%
Recife	0%
Salvador	100%
Belo Horizonte	0%
Rio de Janeiro	100%
São Paulo	100%
Curitiba	0%
Porto Alegre	90%

Relativamente ao processo de controle do patrimônio, o inventário patrimonial realizado no exercício de 2003 apontou a não localização de 463 bens, num universo de 211.147 bens. Os bens não localizados foram objeto de instauração de sindicância administrativa, atualmente em curso.

Em 2003 foi feita a alienação de 2.180 bens, sendo 1.776 por doação a entidades públicas e 404 por venda.

Destaque-se que em 2003, o SERPRO efetuou mutirão envolvendo funcionários da área de logística e das equipes que prestam atendimento aos clientes para identificar a localização de 1.364 bens não localizados no inventário de 2002, 80% dos quais instalados em clientes. Com esta ação foi possível a localização nas instalações dos clientes de 1.108 bens, restando, no momento, 256 bens em processo de localização.

4.2. ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Conforme citado no item anterior, o processo de modernização dos bens móveis, apesar dos retardos, vem sendo realizado prevendo-se para os próximos exercícios a substituição completa desses recursos.

No tocante aos equipamentos de uso pessoal (microcomputadores), o SERPRO, em função de sua natureza, necessita, permanentemente, efetuar a modernização do parque, com a introdução de novos equipamentos de acordo com o perfil funcional dos empregados – prioridade para Desenvolvedores.

Em 2003 foram disponibilizados 500 novos microcomputadores para as áreas de desenvolvimento, sendo que os equipamentos liberados por essas áreas foram disponibilizados para efetuar “cascateamento” - substituição de equipamentos de menor porte utilizados pelos demais perfis.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos equipamentos em função do perfil funcional de utilização x porte do equipamento (velocidade do processador):

DEMONSTRATIVO PERFILS USUÁRIOS X EQUIPAMENTOS POR VELOCIDADE PROCESSADORES SERPRO jan/04

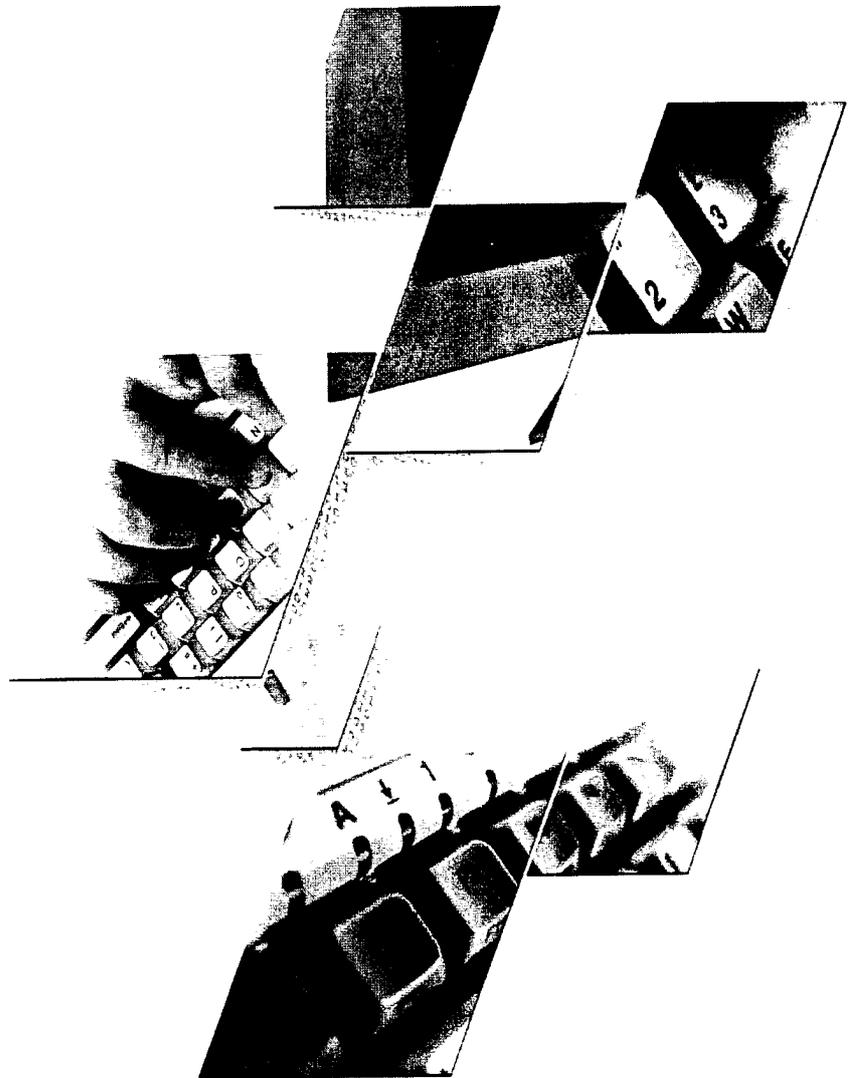
PERFIL	Equipamento em uso						Equipamentos obsoletos				Total em Uso	Demanda	TOTAL
	850 / 866 / 900 / 1GHZ	733 / 750	500 / 550 / 600	400 / 450 / 466	200 / 233 / 266	Sub-Total	112 / 133 / 166	100	>100	Sub-Total			
Desenvolvedor	1.024	40	3	23	5	1.095	2			2	1.097	3	1.100
Sup. Tec. Desenvolvimento	10	4		3	9	26				-	26	-	26
Documentador	44			5		49					49	1	50
Suporte Técnico	94	176	3	173	68	514	9	1	1	11	525	35	560
Gestão de Negócios					3	3				-	3	-	3
Atendimento Clientes	40	9	8	108	117	282	11	2	1	14	296	112	408
Atendimento Usuários		2		33	29	64	8	7		15	79	9	88
Administrativo	119	49	8	326	466	968	73	61	1	135	1.103	49	1.152
Apoio Administrativo	4			44	142	190	30	42	2	74	264	37	301
Apoio Operacional		4		7	32	43	25	19		44	87	191	278
Licenciados/Liberados	6	2		11	11	30	2	4	-	6	36	144	180
Em Clientes	9	7	2	16	13	47	3	9	2	14	61	780	841
SUB-TOTAL	1.350	293	24	749	895	3.311	163	145	7	315	3.626	1.361	4.987
Estagiário Desenvolvedor	35	20	1	55	7	118		1		1	119	7	126
Estagiário suporte técnico	1	3		13	2	19				-	19	3	22
Demais Estagiários	6	12	1	45	128	192	16	48	2	66	258	59	317
Demais terceirizados	1	2		10	27	40	8	5		13	53	14	67
SUB-TOTAL	43	37	2	123	164	369	24	54	2	80	449	83	532
TOTAL USO PESSOAL	1.393	330	26	872	1.059	3.680	187	199	9	395	4.075	1.444	5.519
Sala Homologação	58	35		74	8	175	2	1		3	178	-	178
SALA DE AULA	10	144		1	2	167	8	56	2	66	233	-	233
CDI / QUIOSQUE			1	24	25	50	5	10		15	65	3	68
Autonidade Registradora				5		5				-	5	-	5
servidor	57	25	10	110	55	257	26	10	4	40	297	4	301
TORRE	10	1		1	4	16				1	17	-	17
Outras Funções	254	73	24	326	396	1.073	303	550	290	1.143	2.216	-	2.216
TOTAL USO ESPECIAL	389	278	36	542	498	1.743	344	628	296	1.268	3.011	7	3.018
TOTAL GERAL	1.782	608	62	1.414	1.557	5.423	531	827	305	1.663	7.086	1.451	8.537

Conforme pode ser observado, em Dez/2003, ainda havia 395 equipamentos obsoletos, de velocidade inferior a 200Mhz, sendo utilizados pelo corpo técnico.

Relativamente aos demais recursos móveis (equipamentos de produção) utilizados pelas Unidades de Produtos e Serviços, as observações correspondentes estão registradas no item 1.6.

105
98
3

5. Gestão de Pessoas



5.0. Gestão de Pessoas

A Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas – SUPGP é responsável pelo desenvolvimento dos processos atinentes à Gestão de Pessoas, tendo como atribuição dotar a Empresa de sistemáticas, métodos, técnicas, meios, e informações, necessários à Gestão e ao Desenvolvimento das Pessoas, atuando nos seguintes macroprocessos:

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, responsável pela implementação de eventos corporativos de Capacitação e Desenvolvimento das Pessoas, Avaliação Funcional e Gerencial, Ingresso, Progressão e Evolução Funcional, bem como gestão dos processos de Documentação Institucional, Informações Bibliográficas e Preservação do Conhecimento por meio das ações da Política SERPRO de Gestão do Conhecimento;

GESTÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO, responsável pela Administração e Controle do Sistema de Administração de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina Ocupacional, atividades afetas ao relacionamento com as entidades representativas dos empregados, INSS, FNDE, ANS e MTb, bem como a normatização e gestão dos benefícios concedidos pela empresa; e

GESTÃO ESTRATÉGICA, responsável pela coordenação das atividades referentes à análise, consolidação e disseminação das informações relativas à Gestão de Pessoas e gestão interna da Unidade.

No decorrer do ano de 2003, a Superintendência teve a sua estrutura organizacional reformulada, contando agora com extensões em todas as Regionais, diretamente ligadas à Sede, em Brasília, fato que busca a unicidade no atendimento às pessoas e a desconcentração na condução de processos, com o aproveitamento pleno das competências dos profissionais que desenvolvem suas atividades nas demais regiões de nosso país.

Em 2003 foram implementadas as seguintes **inovações e melhorias**:

- Implementação da modalidade de Ensino a Distância em nível corporativo, por meio da Escola Virtual SERPRO (Norma, Estatuto e Regras de Negócio); do Programa de Educação Via Satélite e da estruturação das Estações de Auto-estudo;
- Institucionalização do Programa de Educação Continuada, agregando os programas de Educação Graduada, Pós-graduada e Incentivo a Línguas Estrangeiras;
- Criação do Departamento da Universidade Corporativa, com o objetivo de estruturar a Universidade Corporativa SERPRO que busca um modelo adequado de aprendizagem alinhado ao direcionamento estratégico da Empresa;
- Implantação da Avaliação Funcional e da Ação Gerencial por Competência: nova sistemática de aferição do desempenho do empregado (180 graus e 360 graus), por meio de competências, visando sua progressão funcional;
- Implantação do Sistema Avalia – instrumento que operacionaliza a Avaliação Funcional e da Ação Gerencial por Competência;
- Implantação do Sistema de Gestão GFC/FCT, Sistema que permite o acompanhamento e a gestão da Função Comissionada Técnica e da Gratificação de Função de Confiança;

107
100

- Implantação do Sítio Página do Empregado com informações e serviços para corpo funcional;
- Implantação do Ticket Alimentação em cartão magnético, visando maior segurança e praticidade na utilização do benefício, bem como, melhoria na gestão do processo;
- Melhoria do fluxo de tramitação da documentação funcional do SERPRO, desde a criação até o armazenamento no acervo do CDI;
- Criação do Projeto Estratégico Relações Sindicais e Acordos Coletivos de Trabalho, com o objetivo de aperfeiçoar o relacionamento com as Representações Sindicais;
- Criação do Projeto Novo SRH – Sistema de Recursos Humanos;
- Preparação de Concurso Público 2004.

5.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO/MANUTENÇÃO

A seguir são apresentadas informações sobre a composição e custo do quadro de pessoal:

Evolução do Quadro SERPRO

Quadro	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Interno	6.639	6.787	5.250	5.106	5.186	5.148	5.180
SOAP (1)	3.180	3.132	2.960	2.912	2.869	2.817	2.750
STAC (2)	484	467	400	354	333	326	313
PSE (3)	453	438	366	375	386	386	375
Externo	4.117	4.037	3.726	3.641	3.588	3.529	3.438
Total Geral	10.756	10.824	8.976	8.747	8.774	8.677	8.618

Obs: Informações relativas ao mês de dezembro de cada ano.

- (1) SOAP (Sistema Operação Auxiliar de Preparo) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências da Secretaria da Receita Federal – SRF/MF;
- (2) STAC (Serviços Técnicos de Atendimento a Clientes) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências de demais órgãos do Ministério da Fazenda – MF; e
- (3) PSE (Pessoal Serviço Externo) – Quadro composto por profissionais cedidos a órgãos da Administração Pública, de acordo com a legislação vigente.

Nos últimos 5 (cinco) anos o quantitativo de profissionais do quadro interno tem se mantido estável em decorrência da realização de concursos públicos e do cumprimento da lei da anistia. Todavia, tal fato se mostra preocupante, pois o SERPRO não conseguiu ajustar o quadro de pessoal à demanda necessária, devido a medidas de compressão orçamentária conduzidas ao longo do período.

Destaque-se que, em dezembro de 2003, o SERPRO promoveu a readmissão de 99 ex-empregados anistiados pela Lei nº 8878 de 11/05/1994.

Composição da Remuneração Total – Cadastro – Dez/2003 Unid: R\$ 1.000,00

Salário Base	Incorp rações	ATS	EQA	FCT	GFC	Demais Rubricas	Total
13.070	287	2.893	1.427	1.941	1.389	100	21.110
61,9%	1,3%	13,7%	6,7%	9,2%	6,5%	0,5%	100%

Salário Base = Valor Correspondente à Referência Salarial do empregado

Incorporações = Valores legais incorporados ao Salário Base

ATS = Adicional por Tempo de Serviço

EQA = Especialização ou Qualificação Adicional

FCT = Função Comissionada Técnica

GFC = Gratificação de Função de Confiança

Demais Rubricas = Ad. Insal + Ad. Pericul + Grat. Esp. Assessoramento Téc + Vantagem Pessoal RARH2.

Observação - Não inclui encargos e despesas variáveis (Horas Extras, Adicional Noturno e outras).

O quadro Composição da Remuneração demonstra as parcelas que compõem o valor total da remuneração.

Escala de Remuneração - Dez/2003 Unid: R\$ 1,00

Cargo	Frequência	Remuneração		
		Mínima	Média	Máxima
Analista	1.885	1.495	5.284	12.308
Técnico	2.137	892	2.760	8.021
Auxiliar	4.596	581	1.142	3.512
SERPRO	8.618	581	2.450	12.308

Relativamente à escala de remuneração, cabe observar que o valor máximo apontado corresponde aos valores cadastrais, registrados no sistema de gestão de pessoas, e que o valor efetivo de pagamento está sujeito aos limites legais ("teto de ministro").

Frequência de Empregados por Tempo de Serviço

Tempo de serviço	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Até 10 anos	602	11,6	7	0,2	609	7,1
De 11 a 20 anos	1.851	35,7	1.007	29,3	2.858	33,2
De 21 a 30 anos	2.511	48,5	2.404	69,9	4.915	57,0
Mais de 30 anos	216	4,2	20	0,6	236	2,7
Total	5.180	100,0	3.438	100,0	8.618	100,0

Frequência de Empregados por Idade

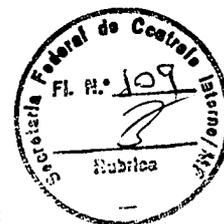
Faixa de idade	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Até 30 anos	282	5,4	2	0,1	284	3,3
De 31 a 40 anos	952	18,4	443	12,9	1.395	16,2
De 41 a 50 anos	2.971	57,4	2.343	68,2	5.314	61,7
De 51 a 60 anos	936	18,1	586	17,0	1.522	17,7
Mais de 60 anos	39	0,8	64	1,9	103	1,2
Total	5.180	100,0	3.438	100,0	8.618	100,0

Os indicadores demonstram um quadro de profissionais com elevado nível de maturidade, tanto no aspecto pessoal como no profissional, e detentores de conhecimento agregado sobre Tecnologia da Informação e dos negócios da

Empresa acima dos níveis de mercado, fato que se traduz no desenvolvimento de serviços de qualidade e aderentes às expectativas de nossos clientes.

Perspectivas de Aposentadoria

Faixas	Quadro		Total
	Interno	Externo	
Até dezembro / 2003	432	434	866
Até dezembro / 2004	185	151	336
Até dezembro / 2006	552	453	1.005
Até dezembro / 2008	659	531	1.190
Até dezembro / 2010	599	689	1.288
Até dezembro / 2015	1.399	805	2.204
Até dezembro / 2020	718	327	1.045



Os dados demonstram o número de profissionais que já se encontram habilitados a requererem a aposentadoria e, em contraponto às vantagens dos níveis de maturidade, expostas anteriormente. A análise dos dados sinaliza fortemente a necessidade premente de recrudescimento do ingresso de novos profissionais, com a realização de concursos públicos em um ritmo mais acelerado. Em paralelo à condução de tais eventos, faz-se necessário um grande esforço na área de Gestão do Conhecimento, visando preservar o conhecimento gerado ao longo dos anos.

Despesa com Diárias e Passagens – Evolução			Valores em R\$ mil
Ano	Diárias	Passagens	Total
2000	2.336	2.918	5.254
2001	2.670	3.778	6.448
2002	2.727	3.889	6.616
2003	1.754	2.776	4.530

Em 2003, se observa que as despesas com Diárias e Passagens tiveram grande redução, decorrente de dois fatores:

- adoção de alternativas de interação entre profissionais, entre as quais se destacam o uso intensivo da rede de comunicação de dados e de voz (teleconferências); e
- contenção orçamentárias para viagens referentes a serviços (reuniões com clientes).

5.2. AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO EMPREGADO

• Exames Funcionais

Nos últimos 2 (dois) anos, a execução dos exames funcionais, cuja realização é prevista em legislação trabalhista, vem se mantendo aquém do necessário, em razão de medidas de compressão orçamentária e, no ano de 2003, também em consequência da não contratação de empresa especializada, evento que se concretizou ao final do ano, com o cumprimento de processo de licitação.

• **Investimento em Desenvolvimento de Pessoas – Ano de 2003**

Programa	Eventos Realizados	Empregados Treinados	Investimento (R\$ mil)
PSMPES	65	2.791	237
GCO	02	13	11
PSQ	13	236	83
Pós-Graduação	47	47	326
PSS	06	1.315	41
Treinamento Setorial	2.178	20.702	1.096
Total	2.311	25.104	1.794



PSMPES = Programa de Modernização do Desenvolvimento
GCO = Gestão do Conhecimento Organizacional
PSQ = Prêmio SERPRO da Qualidade
PSS = Programa SERPRO de Segurança

Os treinamentos setoriais correspondem a atividades voltadas para o aperfeiçoamento técnico específico de cada área.

• **Pesquisa de Clima Organizacional**

A pesquisa de Clima Organizacional, realizada no 2º semestre de 2003, atingiu um universo de 5.093 empregados, tendo 49,6% respondido às questões, o que representa 2.530 empregados participantes.

A tabulação dos resultados apontou que 63,7% dos participantes estão satisfeitos no tocante às variáveis de Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Informações e conhecimento, Pessoas e Processos.

As cinco questões apontadas como de maior importância pelos participantes, na seqüência, foram:

- 1º Remuneração;
- 2º Plano de Saúde;
- 3º Investimento do SERPRO em capacitação e desenvolvimento do empregado;
- 4º Práticas de reconhecimento e valorização;
- 5º Gratificação.

Essas informações estão sendo tratadas pela área de Gestão de Pessoas de forma a atingir o índice de satisfação de 70%, estabelecido como meta.

• **Acordo Coletivo de Trabalho – 2003/2004**

A data base do SERPRO é dia 01 de maio e, para o período de 01/05/2003 a 30/04/2004, foram negociadas e acordadas as seguintes cláusulas com impactos de ordem econômico-financeira:

- Reajuste de 6% sobre todas as referências/níveis salariais, a partir de 1º de maio de 2003;
- Abono não incorporável, no valor de R\$114,31, pago de uma única vez;
- Auxílio-creche, reajuste de 18,18%, a partir de 1º de maio de 2003, passando de R\$110,00 para R\$130,00;
- Auxílio a Filho Deficiente, reajuste de 109,79%, a partir de 1º de maio de 2003, passando de R\$142,00 para R\$300,00;
- Tiquete Alimentação, elevação do quantitativo do tiquete na cartela mensal de 22 para 24, no valor facial de R\$ 12,00 para R\$14,00, a partir de 1º de maio de 2003, correspondente a um reajuste de 27,2%;
- Conversão da licença-prêmio em pecúnia, até o limite de uma remuneração, com os mesmos critérios do ACT-2002/2003; e

- Pagamento mensal do valor de R\$15,49 por beneficiário do Plano de Saúde, para a compensação do reajuste ocorrido em junho/2003 e, em setembro/2003, a atualização deste valor para R\$ 30,68.

• Comissões Paritárias

Com o objetivo de equacionar questões de relacionamento com os empregados, foi negociada, com a representação dos empregados, a instituição das seguintes Comissões Paritárias:

- Comissão Paritária de Conciliação Prévia;
- Comissão Paritária para a Construção do Plano de Gestão de Carreiras;
- Comissão Paritária para Implementação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR);
- Comissão Paritária para Análise da DE-082;
- Comissão Paritária de Saúde.

5.3. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

O desenvolvimento de processo de terceirização de mão de obra está focado em dois segmentos específicos:

1. Realização de serviços administrativos como limpeza, vigilância, manutenção predial e outros de mesma natureza; e
2. Serviços técnicos específicos, para as quais a Empresa não dispõe de profissionais com tal perfil, como, por exemplo, grande parte das atividades associadas à Segurança e Medicina do Trabalho referentes à realização de laudos médicos periciais e realização de relatórios exigidos pela legislação.

O quadro a seguir mostra o quantitativo de empregados terceirizados atuando nas instalações do SERPRO:

Regional	Manutenção Predial	Limpeza	Vigilância	Apoio Administrativo	Outros	Total
BSA	52	52	39	90	26	259
BLM	3	10	10	-	-	23
FLA	8	15	12	-	-	35
RCE	8	15	14	-	-	37
SDR	9	16	14	-	20	59
BHE	9	26	17	-	7	59
RJO	36	51	36	-	71	194
SPO	32	83	51	-	26	192
CTA	6	17	10	2	5	40
PAE	10	17	18	3	-	48
TOTAL	173	302	221	95	155	946

Outros = Reprografia, Transportes, Jardinagem, Serviços de Copa, Telefonia

Considerando as características dos serviços prestados pelo SERPRO e o número de empregados terceirizados atuando em nossas instalações, foi implantado um programa voltado para a melhoria do atendimento, tais como o QUINTAS EDUCACIONAIS e o LINHA DE FRENTE. Nesses programas os empregados terceirizados recebem informações sobre o SERPRO, a importância dos serviços prestados, o que se espera da prestação de serviços, características e tipos de clientes, relacionamento interpessoal e outras.



5.4. AÇÕES DISCIPLINARES – CORREICIONAIS

Penalidades – Ocorrência

Penalidades	2000	2001	2002	2003
Advertência	6	13	21	2
Severa advertência	4	2	4	2
Suspensão	2	3	1	3
Dispensado p/ Justa Causa	5	9	8	9
Total de penalidades	17	27	34	16
Total de empregados	8.747	8.774	8.677	8.618
Percentual de penalidades	0,19	0,31	0,39	0,19

Os indicadores de aplicação de penalidades denotam um baixo índice de ocorrência, fruto da internalização dos valores do SERPRO, entre os quais destacamos a integridade profissional e pessoal, o respeito às pessoas, responsabilidade social e a confidencialidade e segurança das informações.

Para reforçar esses princípios, estão sendo conduzidas diversas ações de conscientização do papel do profissional do SERPRO junto ao Governo e à Sociedade, dentre as quais destacamos o início de elaboração do Código de Ética do SERPRO, que está sendo conduzido de forma participativa com os próprios empregados.

5.5. SEGURIDADE SOCIAL

Entre as questões associadas à valorização do empregado, deve ser ressaltado o papel desempenhado pelo SERPROS - Fundo Multipatrocinado, entidade de seguridade social, instituída pelo SERPRO em 1977, que oferece atualmente a seus participantes dois planos de benefícios:

- O Plano SERPRO I (PS-I), de benefício definido, criado na origem da entidade; e
- O Plano SERPRO II (PS-II), lançado em 1999, de contribuição mista (Contribuição Definida para os benefícios programáveis e Benefício Definido para os benefícios de risco).

A seguir é apresentada uma síntese dos Resultados referentes a 2003:

Patrimônio SERPROS

No encerramento do exercício de 2003 o SERPROS consolidou patrimônio líquido de R\$1.212.804.260,59. Apresentando crescimento nominal de R\$212.124.494,61 e variação percentual de 21,20%, em relação ao exercício anterior.

Investimentos

A Política de investimentos adotou a seguinte alocação dos recursos por segmento: Renda Fixa – 58%, Renda Variável – 20%, Imóveis – 14% e Empréstimos e Financiamentos aos participantes – 8%, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo.

As atividades de investimentos no exercício perseguiram os seguintes objetivos: Conclusão do processo da CGPC 04/2001; Blindagem dos planos BD (estudo de ALM); Redução da carteira imobiliária, através da venda de imóveis; Automação dos controles e cobranças de empréstimos; divulgação on-line dos portfólios; Controle de risco e de limites em tempo real.



Destaca-se no segmento de empréstimos a alteração do prazo máximo de amortização de 36 para 60 meses; mudança do indexador de TR para INPC, garantindo a correção do ativo ao mesmo índice de correção das reservas matemáticas e, ainda, alteração da legislação permitindo a alocação de até 10% dos recursos aplicados na concessão de empréstimos.

Previdência

O Plano PS-I, em dezembro de 2003, contava com 3.821 participantes ativos, e 2.631 participantes assistidos. Por outro lado, o Plano PS-II, contava com 3.462 participantes ativos e 102 participantes assistidos. Ao final do exercício, os dois planos contavam, ainda, com 18.830 dependentes.

Avaliação Atuarial X Tábuas Biométricas

Registre-se que a avaliação atuarial dos Planos de Benefícios passou a incorporar, a partir de dezembro/2003, a Tábua de Entrada em Invalidez denominada Light-Média. Na mesma oportunidade, o PS-I incorporou a Tábua de Longevidade conhecida como AT-49, para expressar a mortalidade de inválidos no PS-I, a exemplo do que já era adotado no PS-II. A utilização dessas tábuas busca corrigir desvios que já vinham sendo verificados e, conseqüentemente, dar maior garantia aos compromissos do Fundo.

Eleição direta para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Atendendo determinação da legislação vigente, em 2003, o SERPROS realizou sua primeira eleição direta para preenchimento de vagas no Conselho Deliberativo – CDE e no Conselho Fiscal – COF. O processo foi conduzido por Comissão Eleitoral criada exclusivamente para esse fim, tendo sido eleitos 03 participantes para o CDE e 02 participantes para o COF e seus respectivos suplentes.

Adequação Contábil à Legislação

Mudança de metodologia de Segregação

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, através das Resoluções 05 e 10/2002, exigiu que as entidades apresentassem seus balancetes, a partir de janeiro de 2002, de forma segregada por plano de benefícios, podendo optar por 3 (três) tipos de segregação: Virtual = segregação proporcional ao total dos ativos de cada plano; Real = alocação real dos ativos em cada plano ou Mista = segregação utilizando a virtual e real em cada plano.

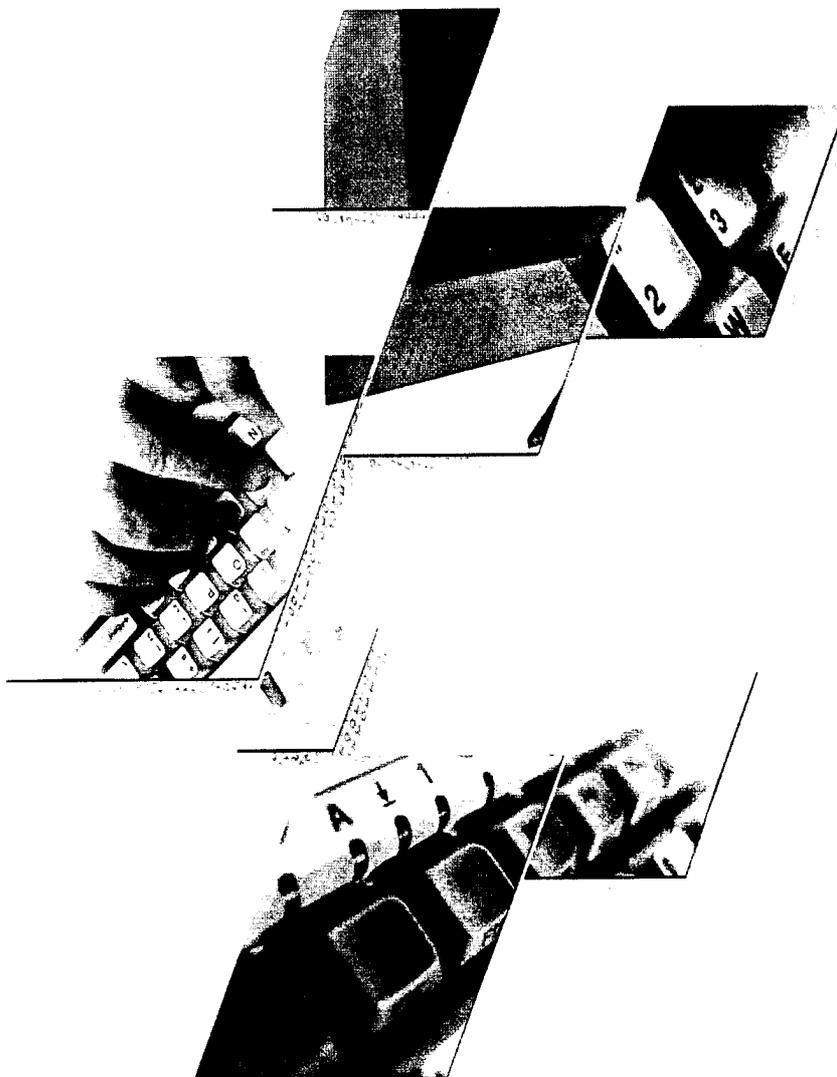
A partir de maio/2003, o SERPROS optou pela mudança da metodologia de Segregação Virtual para Segregação Real, antecipando-se no cumprimento de exigência da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, como também passou a ter maior transparência nas suas informações.

Adesão ao RET – Regime Especial de Tributação

Em razão da opção pelo Regime Especial de Tributação – RET, em 2003 o SERPROS passou a apurar o IR por esta modalidade de tributação, conforme disposto no art. 2º da MP. 2.222/2001, passando a se beneficiar das novas regras.



6. Gestão do Suprimento de Bens e Serviços





6.0. Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

A Superintendência de Gestão Empresarial – Contratos e Aquisições – SUPGA tem como atribuição a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação – TI e outras de âmbito nacional (contratações corporativas), bem como gerenciar o processo de contratação da Empresa.

Principais inovações e melhorias implementadas em 2003:

- Otimizações do Sistema de Gestão de Contratos (SGC), possibilitando melhoria no processo organizacional correspondente e no gerenciamento dos contratos de despesas e investimentos;
- Aperfeiçoamento do processo de elaboração e controle das Licitações;
- Definição e implantação do nível de ressuprimento de materiais agendáveis, considerando os prazos de aquisições e contratações;
- Implantação definitiva do Sistema de Projeto Básico, aperfeiçoando o processo de especificação dos bens, materiais, produtos e serviços a serem adquiridos;
- Implantação da Comunidade referente à gestão de aquisições e contratos e capacitação dos técnicos envolvidos nos processos relativos a fornecedores.

6.1. CUSTOS/GASTOS COM CONTRATAÇÕES

Quando se observa o quantitativo de contratos vigentes, nota-se que a maioria dos contratos é decorrente de Concorrência Pública. Por outro lado, ao se observar os contratos celebrados em 2003, nota-se a intensificação de uso da modalidade Pregão, em decorrência da agilidade e das economias auferidas.

Contratos Celebrados em 2003

Modalidade	Valor Contratado (R\$)	%	Qtde	%
Concorrência	64.382.706,92	30,65	14	6,90
Convite	464.597,07	0,22	20	9,85
Dispensa	10.373.664,77	4,97	29	14,29
Inexigibilidade	72.806.801,39	34,87	32	15,76
Pregão	57.729.188,40	27,65	84	41,38
Tomada de Preços	3.017.229,86	1,41	24	11,82
Total	208.774.188,41	100,00	203	100,00

Processos Vigentes em 2003

Modalidade	Quantidade	%
Concorrência	325	23,50
Convite	129	9,33
Dispensa	179	12,94
Inexigibilidade	194	14,03
Pregão	267	19,31
Tomada de Preços	152	10,99
Outros Casos	137	9,91
Total	1.383	100

6.2. CUSTOS/GASTOS COM CONVÊNIOS E PARCERIAS

O SERPRO não possui convênios.



6.3. GESTÃO DOS ESTOQUES

No exercício de 2003, foi gasto o valor de R\$ 3.844.148,09, na aquisição de materiais para ressuprimento dos almoxarifados das Regionais, bem como na aquisição dos materiais não estocáveis, para atendimento às Unidades. Os materiais de almoxarifado de maior expressão nos gastos foram: Papel A-4, com R\$1.461.811,67, Papel Ofício Serrilhado, com R\$149.559,95, Fitas DAT e DLT, com R\$514.683,70 e Cartuchos para Impressoras Individuais, com R\$372.285,47.

Registre-se que em 2003, houve uma redução de 69 % na utilização de impressoras individuais na empresa, com a implementação das impressoras corporativas, implicando uma redução de mesmo percentual no consumo de cartuchos. Em 2002, foram gastos R\$ 1.218.823,25 com cartuchos, ao passo que em 2003 o valor gasto foi de R\$ 372.285,47.

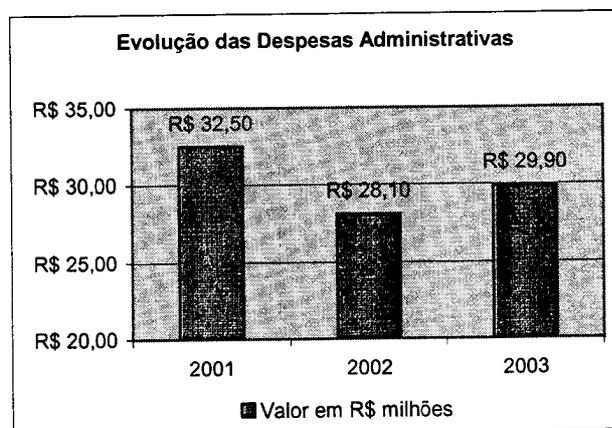
Apesar dos esforços despendidos, em curtos períodos notou-se a falta de alguns materiais estocáveis, decorrente de restrições orçamentárias observadas naqueles momentos, atrasando as aquisições e, inclusive, forçando em alguns casos aquisições de pequena monta para suprir períodos curtos.

Os Almoxarifados das Regionais estiveram em plenas condições de armazenamento de todo o material estocável, não havendo perda de nenhuma unidade estocada.

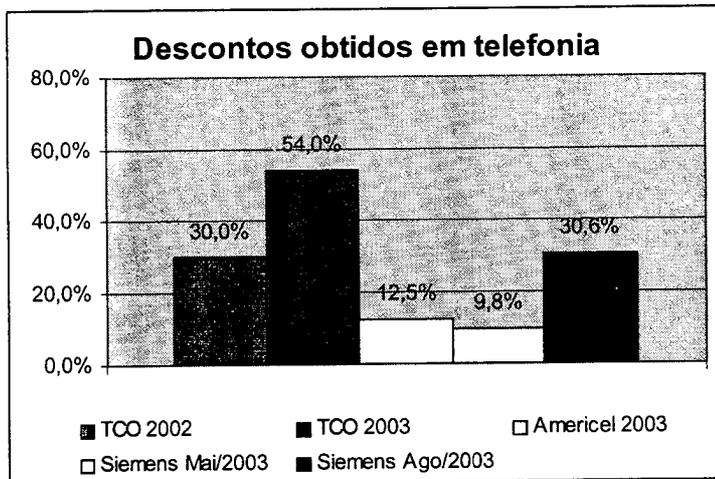
6.4. CONTRATAÇÕES RELATIVAS A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

As reduções orçamentárias ocorridas nos últimos dois anos fizeram com que os contratos de prestação de serviços administrativos de natureza contínua, tais como vigilância, limpeza, manutenção predial, fossem reduzidos a níveis bastante baixos.

O gráfico a seguir mostra a evolução do montante despendido com esses serviços, onde se observa que, apesar do crescimento ocorrido em 2003, no período de 2001 a 2003, o SERPRO obteve uma redução da ordem de R\$ 2,6 milhões (8%).



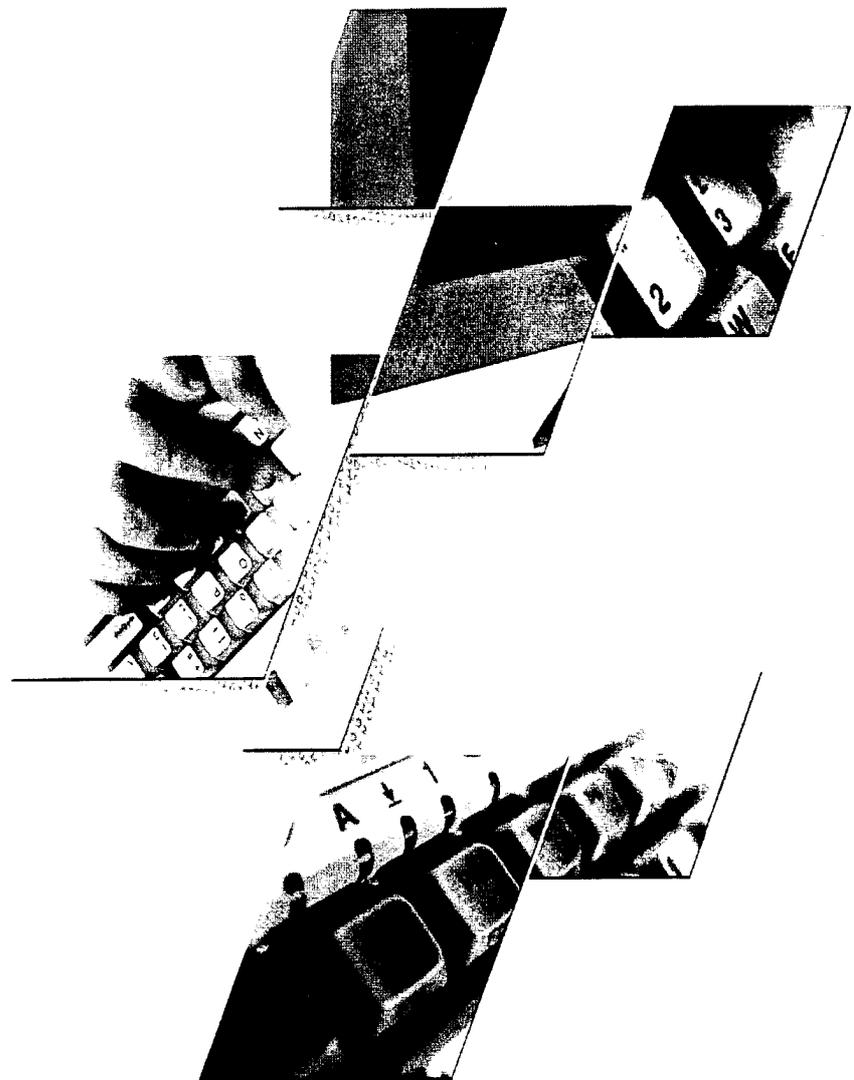
Relativamente à telefonia, o SERPRO vem promovendo sucessivas negociações com seus fornecedores com o objetivo de reduzir as tarifas praticadas. A tabela a seguir aponta os descontos obtidos nos dois últimos anos.



Esses descontos decorrem da nova realidade do mercado de telefonia e do esforço negocial junto aos fornecedores.



7. Processos de Controle



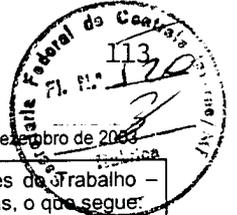


7.0. Processos de Controle

7.1. PROCESSOS DO CONTROLE PARLAMENTAR – ATUAÇÃO DO TCU

7.1.1. Recomendações implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
SUPRE	Ofício nº 155/2003, de 15/04/2003 – Comunicação de Prazo. Processo de Prestação de Contas nº 010.233/2001-4 O Secretário de Controle externo Substituto solicita encaminhar os Ofícios de Audiência nº 156 e 157/2003, aos empregados Nauro Luiz Scheufler e André Bauer.	Apresentar no prazo de 15 dias, as razões de justificativas pela ineficiência na gestão dos Contratos RG nº 29.138 e RG 31.713 (Processo nº 19863.000063/00-90), realização de serviços sem amparo contratual, durante 10 meses e Contrato RG 31.857 (Processo 12032.000007/00-15), sem a verificação tempestiva da viabilidade de concorrência, levando a Entidade a celebrar acordo emergencial. O Diretor Presidente, mediante Ofício DP 012188/2003, de 08/05/2003, informou do afastamento do País – empregado Nauro Luiz e encaminhou as razões de justificativas solicitadas.
SUPGP	Ofício de Comunicação de Diligência nº 744, de 27/12/2002, 2ª SECEX, do Secretário de Controle Externo do TCU ao Diretor-Presidente. Processo nº 011.451/2002-6. Processo originário de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidade por pagamento a maior no desligamento, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.	Solicita informar o andamento da execução provisória e dos recursos interpostos na ação judicial movida contra o ex-empregado João Torracca e encaminhar os Ofícios de Citação nº 745 e 746, de 27/12/2002, aos empregados João Rocha Rodrigues e Conceição de Maria Queiroz Soares, respectivamente, e nº 747, de 27/12/2002 ao ex-empregado João Torracca, para que apresentem razões de justificativas e/ou recolher aos cofres públicos do SERPRO, as quantias de R\$77.590,55, referente ao incentivo PDV e R\$ 4.600,66, referentes às verbas do FGTS, devendo tais valores ser atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, calculados a partir de 11/02/2000, até a data do efetivo pagamento. Ofício: DP-001566/2003, de 17/01/2003 e nº 002675/2003, de 03/02/2003.
SUPGP	Ofício de Citação nº 492/493/2003, de 26/08/2003 – 2ª SECEX. O Secretário de Controle Externo expediu o ofício em epígrafe, citando o empregado João Rocha Rodrigues e Tereza Cristina Cavalcante Gonçalves Passetto.	Recolherem aos cofres do SERPRO as quantias de R\$ 41.077,66 – incentivo PDV e R\$ 4.600,66 – multa sobre o saldo do FGTS, facultando-se-lhe a ratificação da defesa anteriormente apresentada. Os empregados ratificaram suas defesas em 16/09/2003.
SUNSP	Ofício nº 244-SGS-TCU, de 19/02/2003. A Secretaria do Plenário encaminha ao Diretor-Presidente, para conhecimento e adoção de providências indicadas no Acórdão 122/2003, aprovado pelo TCU na Sessão Ordinária do Plenário de 19; 02/2003, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentaram, referente à Auditoria Operacional realizada na Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Justiça Federal. Processo nº 008.883/1999-8.	Acórdão 122/2003 – TCU – Plenário. Item 9.4.3 – à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que: Item 9.4.3.3 – Estude junto ao SERPRO a viabilidade do estabelecimento de um cronograma prévio para o encaminhamento de processos administrativos fiscais, manuais ou eletrônicos, relativos a débitos para inscrição na Dívida Ativa da União; Item – 9.4.6 – à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e aos Tribunais Regionais Federais das 5 (cinco) Regiões que, em conjunto com o SERPRO, avaliem a integração entre o Sistema CIDA e os porventura existentes naquelas instâncias judiciais, de forma a promover o ajuizamento automático dos débitos inscritos na Dívida Ativa da União. PROCESSO ENCERRADO EM 14/03/2003.



<p>SUPGP</p>	<p>Ofício Comunicação/Diligência nº 0610/2003 – SEFIP/3ª DT, de 14/03/2003, do Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU – 3ª Diretoria Técnica. PROCESSO-015.577/2002-6.</p> <p>Acompanhamento de reclamação trabalhista contra o SERPRO no Estado do Rio Grande do Sul – Interessado: TRT – 4ª Região – Porto Alegre.</p>	<p>Solicita ao Gerente do Departamento das Relações de Trabalho – Miguel Júnior Carneiro de Souza, no prazo de 30 dias, o que segue:</p> <p>Esclareça as condições acertadas entre as partes interessadas para cessão dos servidores ao Ministério da Fazenda, à luz do Regulamento Interno, inclusive no que diz respeito às modificações do Plano de Cargos e Salários, haja vista as diversas falhas e/ou irregularidades apontadas em ação ajuizada na Justiça do Trabalho (Ação Reclamatória nº 00282.021/00-0), a exemplo de cláusulas discriminatórias, que ferem o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal;</p> <p>Comprove e indique a autoridade competente que aprovou os Planos de Cargos e Salários implantados em 1989 (1ª versão do RARH) e 1997 (2ª versão do RARH);</p> <p>Apresente quadro demonstrativo do reenquadramento dos cargos, atividades desenvolvidas em cada caso e equivalência salarial, inclusive dos servidores cedidos ao Ministério da Fazenda e Delegacias;</p> <p>d) Informe as respectivas alterações no Plano de Cargos e Salários, após as que ocorreram no exercício de 1997, se for o caso.</p> <p>Solicitação atendida Mediante Ofício GPRET/SUPGP – 010636/2003, de 23/04/2003.</p> <p>PROCESSO ENCERRADO em 27/06/2003.</p>
	<p>Portaria de Fiscalização nº 179, de 19/03/2003.</p> <p>O Secretário de Controle Externo do TCU apresenta os servidores Carlos Antônio Soares de Araújo e Alexandre Magno Nicoli Miranda, para realizarem inspeção, no período de 14/03 2003 a 25/03/2003, com o objetivo de acompanhar os procedimentos em curso na Administração Federal para contratação de sistema integrado de telefonia e transmissão de dados a ser utilizado na montagem do projeto governo eletrônico (e-gov). PROCESSO Nº 016.941/2002</p> <p>Auditoria realizada na clientela do TCU – ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e SERPRO.</p> <p>Representação para acompanhamento da licitação para montagem do Governo Eletrônico, o “E-GOV”.</p> <p>Ofício nº 1.257-SGS-TCU – 2ª Câmara, de 27/06/2003.</p> <p>Encaminha para conhecimento da determinação indicada no item 9.4, cópia do Acórdão 1048/2003 – TCU, Sessão Ordinária de 26/06/2003, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentaram.</p>	<p>ACÓRDÃO 1.048/2003 – TCU, Sessão Ordinária de 26/06/2003 – 2ª Câmara.</p> <p>Item 9.4 – determinar ao SERPRO e à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento que mantenham esta Corte informada da evolução dos processos judiciais ajuizados contra os certames para contratação de serviços de telecomunicações relacionados ao projeto e-Gov, em particular o Mandado de Segurança nº 2002.34.00.031099-0 – Justiça Federal no DF, proposto pela empresa Embratel.</p> <p>Processo encerrado em 07/07/2003</p>
<p>DP</p>	<p>Ofício de Comunicação nº 096/2003 – 2ª SECEX, de 27/03/2003. PROCESSO Nº 001.566/2003-9.</p>	<p>Informa ao Diretor-Presidente que na Sessão da 1ª Câmara de 18/03/2003, Relação nº 01/2003, inserida na Ata nº 07/2003, ao apreciar o processo em epígrafe, originário de Representação formulada pela empresa SOFHAR TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA LTDA, foi considerada improcedente e determinada o arquivamento dos autos do processo.</p> <p>Processo encerrado em 21/03/2003</p>

114
121
SERPRO

<p>SUPGF</p>	<p>Ofício de Comunicação/Diligência nº 533/2003, de 25/09/2003.</p> <p>TCE – Tomada de Contas Especial – Cândido José Correia Ribeiro (Ex-empregado do SERPRO). PROCESSO Nº 011.456/2002-2.</p> <p>O Secretário de Controle Externo solicita informações/documentos essenciais ao saneamento do processo.</p>	<p>Apresentar no prazo de 15 (quinze) dias as seguintes informações/documentos:</p> <p>Cópia dos seguintes expedientes, encaminhados pelo SERPRO à Caixa Econômica Federal:</p> <p>Ofício ADEFI/ADFIN s/nº, de 13/05/1998.</p> <p>Ofício GFGEN 021/99, de 15/04/1999.</p> <p>Ofício GFGEN 033/99, de 05/11/1999.</p> <p>Ofício GFGEN 004/2000, de 19/06/2000.</p> <p>Ofício SUPGF/GEF/GFGEM 0013/09/2001 Temp, de 12/01/2001.</p> <p>b) cópia de documentos que atestem as ocorrências listadas a seguir, mencionadas no relatório da Comissão de Sindicância – Decisão Setorial SUPGF-GF-001/2001, Processo nº 19860.000011/2001-57;</p> <p>b.1) movimentação financeira irregular de 1997, em favor de Hipólito Messias do Nascimento, no valor de R\$ 44.620,00;</p> <p>b.2) duas movimentações financeiras irregulares em favor de Sônia Regina Ferreira de Moraes, nos valores de R\$ 76.412,10 e R\$ 26.410,00;</p> <p>b.3) duas ordens bancárias (OB) transferindo valores em benefício de Sônia Regina Ferreira de Moraes, com a mesma numeração de outras OBs de transferência de recursos entre regionais.</p> <p>c) cópia de documentos que atestem outras ocorrências porventura identificadas na verificação realizada pela SUPGF no período de 1995 a março de 2001, conforme noticiado no relatório da Comissão de Sindicância;</p> <p>e) nome completo, sem abreviaturas, CPF e endereço das pessoas listadas abaixo, bem como cópia da documentação que estas tenham fornecido ao SERPRO sobre a movimentação de recursos desviados da Empresa e creditados em suas contas correntes, especialmente os que possam atestar a transferência dos respectivos valores ao Sr. Cândido José Correia Ribeiro.</p> <p>Hipólito Messias do Nascimento, Sônia Regina Ferreira de Moraes, Simplicio Rodrigues da Mata, Magda Regina de Freitas Mendes, Cláudio Rogério Barreto, Ivana Braga Cantanhede Faleiros, Manoel Brito e Irismar dos Santos Brito.</p> <p>e) cópia dos normativos internos do SERPRO que definem as rotinas operacionais para a movimentação de recursos pela Superintendência da Gestão Financeira – SUPGF, por autorização de pagamento e por ordem bancária;</p> <p>f) relação das autoridades que detinham assinaturas autorizadas para efeito de movimentação bancária da Empresa no período de ocorrência dos fatos (abr/1996 a jan/2001) e cópia dos normativos internos do SERPRO que definem suas atribuições e responsabilidades,</p> <p>g) informações atualizadas acerca da instauração de processos judiciais nas esferas penal e cível contra o Sr. Cândido José Correia Ribeiro e, em caso positivo, o estágio atual desses processos,</p> <p>h) paradeiro do Sr. Cândido José Correia Ribeiro, caso já se tenha obtido alguma notícia a respeito.</p> <p>Mediante Ofício DIRET 029972/2003, de 13/10/2003, encaminhou as informações e documentos solicitados.</p>
--------------	---	---

SUPCT	<p>Ofício de Audiência nº 219/220/221/2003, de 14/05/2003 – 2ª SECEX, ao endereçado ao Ex-Diretor Presidente Sérgio de Otero Ribeiro e os empregados Herberth Zamith Junqueira Júnior, Oswaldo Fernandes Bittencourt.</p> <p>PROCESSO Nº 016.078/1999-3 - Referente à auditoria realizada no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e SERPRO.</p> <p>Ofício de Citação nº 198/199/200/2003, de 06/05/2003 – 2ª SECEX, endereçados aos empregados Paulo César Czarnewski e Herbert Zamith Junqueira Júnior, citados solidariamente com o ex-presidente Sergio de Otero Ribeiro. (contrato RG 28331, Processo 384/97-26 - Padrão IX Informática e Sistemas Abertos e contrato 29091, Processo 695/97 – Voga Consultoria e Informática Ltda, celebrados com o SERPRO).</p>	<p>Solicitando dados do contrato RG 28331, Processo 384/97-26 - Padrão IX Informática e Sistemas Abertos e contrato 29091, Processo 695/97 – Voga Consultoria e Informática Ltda, celebrados com o SERPRO.</p> <p>Em 12 e 13/06/2003, os empregados e o ex-presidente apresentaram as Razões de Justificativas e documentos inerentes aos dados dos dois processos solicitados pelo TCU.</p> <p>Os empregados – Apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do SERPRO a quantia de R\$45.838,67, atualizada monetariamente, no prazo de quinze dias.</p> <p>Os empregados apresentaram as alegações de defesa em 23/05/2003</p>
DP	<p>Ofício nº 354/2003 – Notificação/Contas Regulares com ressalvas e Determinações - 2ª SECEX, de 14/07/2003.</p> <p>Trata-se da Prestação de Contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, referente ao exercício de 1997 – CEF. Processo nº 004.956/1998-2.</p>	<p>Relação nº 10/2003 – Ata nº 24/2003 – Sessão Plenária de 25/06/2003.</p> <p>Julgar regulares com ressalvas as referidas contas, dando-se quitação aos responsáveis.</p> <p>Determinar ao SERPRO que disponibilize às DRTs, se ainda não o fez, perfil específico de consulta para os códigos 0289 e 2877, pelos quais aqueles órgãos poderão verificar o efetivo pagamento de multas recolhidas ao FGTS, conforme já autorizado em despacho de 01/09/1996, exarado na Nota DIRAR/COSAR nº 175.</p> <p>Mediante Ofício DP – 023482/2003, de 18/08/2003, o Diretor Presidente informou que o acesso às consultas para os códigos nº 0289 e 2877, já está disponível para o Min. do Trabalho.</p> <p>Processo encerrado em 27/06/2003.</p>
DP	<p>Ofício de Comunicação/Diligência nº 656/2003, de 12/11/2003 – 2ª SECEX.</p> <p>O Secretário de Controle Externo do TCU solicita informações/documentos essenciais ao saneamento do processo referente à Representação originária da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – TST-RR 743808/01.1, em que se apurou a contratação de empregado sem concurso público pelo SERPRO, ajuizada por Ronald Rodrigues Motta. Processo nº. 020.000/2003-2.</p>	<p>Solicita no prazo de 15 dias contados da ciência do expediente (21/11/2003), as seguintes informações/documentos:</p> <p>descrição dos fatos que envolveram a reclamação trabalhista 01618/1996 ajuizada por Ronald Rodrigues Motta na 25ª Vara Trabalhista do Rio de Janeiro, em especial os motivos que levaram à condenação do SERPRO;</p> <p>a natureza da contratação do referido empregado e de seu desligamento do SERPRO, indicando o fundamento para tais atos e se a contratação foi precedida de concurso público e caso negativo, as razões para tal;</p> <p>cópia das principais peças que compuseram a referida reclamação trabalhista, bem como os recursos interpostos junto ao TRT e ao TST, incluindo-se cópia da inicial, das réplicas, dos recursos e das sentenças; e</p> <p>quaisquer outras informações que sejam convenientes ao esclarecimento da questão.</p> <p>O Diretor-Presidente atendeu a solicitação mediante Ofício DP – 035331/2003, de 26/11/2003.</p>

7.1.2. Recomendações não implementadas no exercício

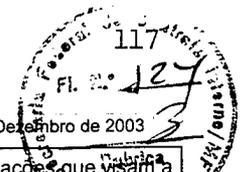
DP	<p>Ofício nº 2.821-SGS-TCU, de 10/12/2003.</p> <p>A Secretária do Plenário do TCU, encaminha, para conhecimento e adoção das determinações indicadas, cópia do Acórdão nº 1.919/2003, aprovado pelo TCU na Sessão Ordinária do Plenário de 10/12/2003 e os respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam. PROC. 010.683/2003-4</p> <p>Trata-se do levantamento de auditoria com o objetivo de conhecer a metodologia de apuração do resultado primário da União, publicadas mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em seu boletim denominado “Resultado do Tesouro”. Recomendações ao INSS, STN e SERPRO.</p>	<p>Acórdão nº 1.919 – TCU – Plenário, Ata nº 49/2003, Sessão: 10/12/2003 – Extraordinária.</p> <p>Item 9.3. Recomendar ao SERPRO e à Secretaria do Tesouro Nacional que envidem esforços no sentido de evitar os erros e problemas citados no item 126 do Relatório, com o intuito de promover a identificação segura de todas as receitas e despesas que direta e indiretamente têm impacto na apuração do resultado primário do setor público.</p>
----	--	--

DP	<p>Ofício nº 1.679-SGS-TCU, de 13/08/2003.</p> <p>A Secretária do Plenário do TCU encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.137/2003, aprovado pelo TCU na Sessão Ordinária do Plenário de 13/08/2003 e o respectivo Relatório e Voto que o fundamentam.</p> <p>Trata-se de Auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de verificar suas ações no exercício do controle e fiscalização dos procedimentos necessários à arrecadação de tributos federais pela rede bancária (Proc. 010.049/1999-1).</p>	<p>ACÓRDÃO nº 1.137/2003 – TCU – Plenário, Ata nº 31/2003, Sessão Ordinária, de 13/08/2003.</p> <p>Item 9.2. Determinar à Secretaria da Receita Federal que:</p> <p>9.2.5 – estude, juntamente com o SERPRC, a viabilidade de criar rotina nos sistemas informatizados, utilizados pela Rede Arrecadadora de Receitas Federais, que torne obrigatória a digitação do campo "número de referência" sempre que constar do Documento de Arrecadação de Receitas Federais a data 01/01/1980 no campo "período de apuração".</p>
----	--	---

7.2. PROCESSOS DOS CONTROLES INTERNOS – ATUAÇÃO DA CGU/SFC

7.2.1. Recomendações implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
DP	<p>Ofício nº 7622/2003 – DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 04/12/2003.</p> <p>Encaminha o resultado dos exames realizados nos contratos celebrados entre o SERPRO e a PGFN, referente aos exercícios de 1999 a 2003.</p>	<p>Promover, conjuntamente com a PGFN, estudos no sentido de realizar modificações nos relatórios emitidos, a fim de os mesmos tornem-se mais compreensíveis aos seus usuários, de forma que o acompanhamento e a medição dos serviços prestados pelo SERPRO possam ser realizados de forma mais efetiva.</p> <p>Incluir a participação da Secretaria Federal de Controle Interno nas diversas fases que compõem o processo de desenvolvimento dos sistemas contratados pela Administração Pública Federal, na qualidade de responsável pela avaliação dos controles internos dessas Unidades.</p> <p>O Diretor Presidente atendeu as recomendações, mediante Ofício nº DP – 039137/2003, de 22/12/2003, enviado à SFC/CGU-PR.</p>
DP	<p>Ofício nº 07277/DE/SFC/CGU-PR, de 19/11/2003.</p> <p>O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica, encaminha, de ordem do Secretário Federal de Controle Interno, proposta de estrutura do Relatório de Atividades do Gestor, peça integrante dos processos de Tomadas e Prestação de Contas Anuais, para discussão entre os dirigentes do SERPRO.</p>	<p>Solicita, portanto, que as apreciações e sugestões elaboradas pelos gestores do SERPRO sejam encaminhadas, via ofício, até o dia 24/11/2003.</p> <p>O Diretor Presidente atendeu a solicitação mediante Ofício DP – 036370/2003, de 03/12/2003, enviado à SFC/CGU-PR.</p>
SUPGP	<p>Ofício nº 07944/2003 – DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, DE 22/12/2003.</p> <p>O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica encaminha ao Diretor Presidente, o Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 134806, referente às contas de 2003 (janeiro a setembro, para conhecimento e providências).</p>	<p>REINTERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO Nº 117473 – EXERCÍCIO 2002.</p> <p>Item 4.1.2.1 -</p> <p>Dar continuidade a busca dos documentos que efetivamente comprovem a regularidade na concessão de vantagens a empregados do SERPRO, bem como enviar à SFC cópias de tais documentos, tão logo sejam localizados. Documentação relativa a incorporação de horas-extras e adicional noturno. (Em resposta a esta recomendação, a SUPGP informou que a recomposição da documentação relativa a incorporação de horas-extras e adicional noturno foi encaminhada a COJUR para parecer). Após parecer da COJUR, foi instituída Comissão de Sindicância (Decisão Setorial 027/2003, de 24/12/2003, vigência até 25/02/2004).</p>



SUPGL		<p>Manter a SFC informada sobre a continuidade das ações que visam a localização do restante dos bens patrimoniais e, também, sobre a efetivação dos ressarcimentos e/ou reposições que porventura vierem a ocorrer.</p>
UAE		<p>Observar as disposições contidas na IN/TCU nº 12/96, em especial quanto à inclusão no Relatório de Gestão de informações, de forma destacada, sobre os programas de trabalho e de governo, conforme determinado no inciso II do seu art. 17.</p>
SUPGF		<p>Adequar seus controles, no sentido de realizar o correto cálculo dos valores devidos ao INSS, evitando, assim o surgimento da necessidade de efetuar pagamentos em atraso e, conseqüentemente, a incidência de juros e a cobrança de multas.</p>
SUPGF		<p>Realizar o correto e completo preenchimento (todos os campos disponíveis) dos documentos registrados no SIAFI (NS, NE, OB) referentes as apropriações e pagamentos de despesas, de forma que fiquem perfeitamente identificados, por itens e valores unitários, os bens/serviços, bem como os meses de competência das despesas realizadas.</p>
SUPGF		<p>SUPRIMENTO DE FUNDOS ROTATIVOS</p> <p>Em relação à letra "a", recomendamos ao SERPRO que observe o disposto no Anexo 2 da Norma GF/006, versão 1 quanto ao sumário da contabilização apresentado nas prestações de contas;</p> <p>Quanto à letra "b", recomendamos ao SERPRO que estude a viabilidade e a conveniência de se realizar prestações de contas semanais (parcial) e uma prestação de contas mensal (global), observando que as datas das notas fiscais devem estar de acordo com os estratos e prestações de contas semanais e mensais, possibilitando, assim, a conciliação dos estratos bancários com as notas fiscais;</p>
SUPGL		<p>A respeito da letra "c" recomendamos que toda e qualquer informação prestada pelo SERPRO aos Órgãos de Controle Interno e Externo seja ao mesmo tempo verdadeira, isenta de erros, precisa e completa.</p> <p>Quanto à letra "d", recomendamos que seja incluída na Norma que trata do Crédito Rotativo a obrigatoriedade de identificação do veículo (placa) na própria nota fiscal de aquisição de combustível ou qualquer outra nota relacionada com o mesmo, como por exemplo manutenção e conserto. Ressalte-se que a inclusão deverá ocorrer no momento de expedição da nota.</p>
SUPGL		<p>Em relação aos assuntos "Aquisição de Fitas de Vídeo" e "Despesas com lavagem de toalhas", consignados na letra "e", recomendamos ao SERPRO que mantenha esta Secretaria informada sobre a realização das mencionadas licitações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover ações com o objetivo de localizar e recompor os Boletins Diários de Viatura - BDV de todos os veículos próprios da Empresa referentes ao exercício de 2003; - estude medidas de aprimoramento com vistas à implantação e implementação de controles eficientes e eficazes de movimentação dos veículos à disposição da Empresa como, por exemplo: <p>a inclusão, no Boletim Diário de Viatura, de informações referentes ao objetivo detalhado do deslocamento, identificação do usuário transportado e do setor que solicitou o deslocamento, com orientação para o completo preenchimento dos campos do Boletim;</p> <p>designação de responsável pelo controle da utilização dos veículos da Empresa.</p>
SUPGF		<p>Quanto à letra "f", reiteramos a recomendação final contida no item 4.1.2.1 - Atuação das Unidades da SFC - do presente Relatório de Auditoria no sentido de se efetuar o correto e completo preenchimento dos documentos lançados no SIAFI, bem como realizar a verificação e correção de impropriedades nos registros já lançados.</p> <p>A respeito da letra "g", considerando que tal fato foi observado em outras Unidades do SERPRO, recomendamos que Empresa faça o levantamento de todas as Unidades Gestoras que possuem valores na conta contábil 112160400 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – transferindo o saldo encontrado para a Unidade Gestora que faz os pagamentos, bem como promova o acompanhamento sistemático das mesmas com vistas a eliminar tal ocorrência.</p>



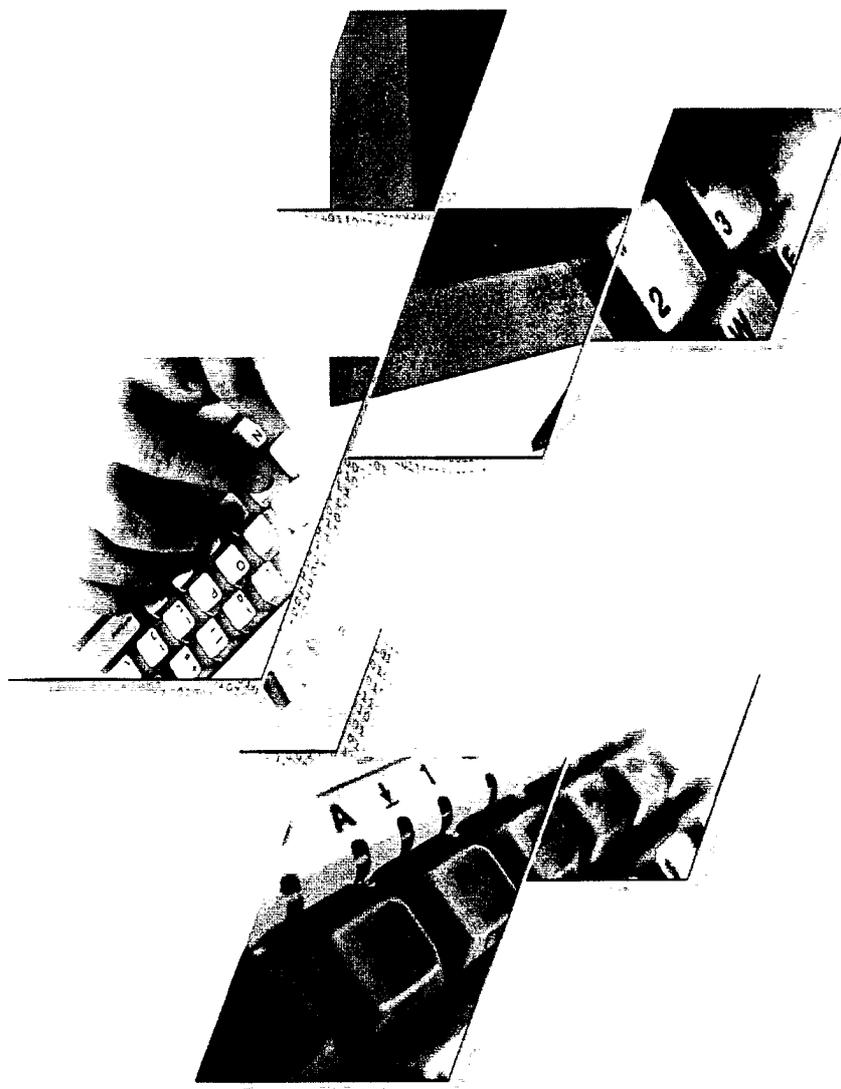
SUPGF		<p>ASSUNTO: DIVERSOS RESPONSÁVEIS</p> <p>Em função dos fatos relatados, observamos que o SERPRO mantém adequado mecanismo de controle no acompanhamento dos processos referentes aos valores inscritos na conta diversos responsáveis. Todavia, entendemos ser pertinente a adoção das seguintes medidas de aprimoramento:</p> <p>a) promover o levantamento de todos os processos com inscrição na referida conta, com vistas a regularização (baixa) dos registros cujos processos tiveram suas ações julgadas;</p> <p>b) manter o acompanhamento sistemático dos processos que ainda não foram julgados, ou que não tiveram seus julgamentos comunicados ao SERPRO.</p> <p>Recomendamos, ainda, que o SERPRO localize o processo em nome de Paulo Roberto Merizio, haja vista sua inscrição na conta diversos responsáveis, mantendo esta Secretaria informada sobre as providências adotadas.</p>
-------	--	--

7.2.2. Recomendações não implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
SUPGP	<p>Ofício nº 07944/2003 – DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, DE 22/12/2003.</p> <p>O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica encaminha ao Diretor Presidente, o Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 134806, referente às contas de 2003 (janeiro a setembro, para conhecimento e providências).</p>	<p>Item 4.2.1.1 – Atuação da Auditoria Interna</p> <p>a) Inclua em seu Estatuto a previsão de designação de interino ou substituto em caso de vacância do cargo, ou de faltas e impedimentos eventuais do titular. Em função do "ôbice institucional" mencionado na letra "c" do Ofício anteriormente citado, recomendamos que tal designação seja submetida ao Conselho Diretor da Empresa, juntamente com a indicação do titular do cargo;</p> <p>Submeta à esta CGU, para fins de convalidação, destituição do titular da Auditoria Geral – AUDIG, bem como a designação, quando ocorrer, do novo Auditor Geral, conforme preceitua o § 5º, art. 15 do Dec. 3.591/2000, alterado pelo Decreto 4.304/2002.</p>
AUDIG		<p>Com referência ao assunto "Taxa de Estacionamento no Aeroporto" recomendamos:</p> <p>que a auditoria interna realize a convalidação de todos os valores gastos com pagamento de estacionamento de aeroporto efetuado por meio de Crédito Rotativo, cotejando com os valores pagos a título de Taxa de Embarque e Desembarque – TED;</p> <p>Auditoria programada para o mês de março/2004.</p>
SUPGL		<p>ASSUNTO: DIÁRIAS</p> <p>Após análise das justificativas apresentadas, recomendamos:</p> <p>que seja enviada a esta Secretaria Federal de Controle a Norma com as alterações propostas no sentido de melhor regulamentar o processo de autorização de viagens a serviço e concessão de diárias para os empregados do SERPRO;</p> <p>caso haja necessidade do empregado ter suas férias interrompidas por motivo de trabalho, que o SERPRO institua mecanismos de controle capazes de resguardar a Empresa de possíveis ações trabalhistas, informando esta Secretaria das ações implantadas.</p>

126
B

8. Processos de Apoio e Assessoramento



127
3

8.0. Processos de Apoio e Assessoramento

8.1. AUDITORIA GERAL

A Auditoria Geral do SERPRO – AUDIG/CD, vinculada ao Conselho Diretor, subordina-se, administrativamente, ao Diretor-Presidente e tem como Missão “Assessorar a alta administração no desempenho de suas funções e zelar pela gestão empresarial, visando o fiel cumprimento dos procedimentos legais”. Assim, de forma a promover o cumprimento dos preceitos legais e a qualidade dos controles internos do SERPRO, a Auditoria Geral fornece, tempestivamente, análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas as atividades examinadas, resultante da realização de auditorias, buscando zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

8.1.1. Auditorias Previstas x Realizadas

Durante o Exercício Fiscal de 2003, a Auditoria Geral cumpriu todas as tarefas estimadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, cuja execução dos procedimentos são efetuados, na sua maioria, pela técnica de amostragem, levando-se em conta os riscos relativos de auditoria e o volume/quantitativo de processos integrantes da Abordagem/Alcance dos Procedimentos previstos no PAAAI, com o objetivo de avaliar, em especial, a comprovação da legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Dessa forma, até 31/12/2003, foram realizados/encerrados 51 (cinquenta e um) trabalhos de auditoria, conforme demonstramos a seguir:

Formas de Auditoria	Previstas (A)	Realizadas / Encerradas (B)	Em andamento (C)	TOTAL (D)= (B)+(C)	Diferença (E)=(A)-(D)
Ordinária	20	16	0	16	-4
Acompanhamento	26	26	0	26	0
Especial	02	08	0	08	+6
Contas Gerais	01	01	0	01	0
Total	49	51	0	51	+2

Das auditorias realizadas foram geradas 444 ocorrências/não conformidades, sendo que 25 ocorrências implicaram em recomendações, as quais foram justificadas pelos gestores, sendo adotadas providências visando a devida regularização:

Formas de Auditoria	Ocorrências / Não Conformidades	Recomendação	%
Ordinária	55	0	0
Extraordinária	0	0	0
Acompanhamento	337	20	5,9
Especial	46	2	4,3
Contas Gerais	6	3	50,0
Total	444	25	5,6

8.1.2. Atendimento SFC/CGU-PR

Atendimento às demandas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR:



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 06/04/2001 – Capítulo V- seção 1 – item 5 – inciso III

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 06/04/2001 – Capítulo V - seção 1 – item 5 – inciso III, a Auditoria Geral procedeu o envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU/PR, os resumos das ocorrências, recomendações e providências tomadas pelos órgãos auditados, referente ao período de janeiro a 31 de dezembro de 2003, bem como as informações sobre as quantidades de homens/dias utilizados nos trabalhos de campo e elaboração dos relatórios finais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Período	Expedientes	Homens/dias Utilizados
1º Trimestre 2003	Ofício AUDIG/CD-008845/2003, de 04/04/2003	717
2º Trimestre 2003	Ofício AUDIG/CD-018420/2003, de 04/07/2003	894
3º Trimestre 2003	Ofício AUDIG/CD-029410/2003, de 08/10/2003	572
4º Trimestre 2003	Ofício AUDIG/CD-000015/2004, de 02/01/2004	1.201

OFÍCIO CIRCULAR COAUD/CISET/MF/Nº 0412/1076, DE 12/08/1996

Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR COAUD/CISET/MF/Nº 0412/1076, de 12/08/1996, a Auditoria Geral procedeu o envio ao Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, cópia dos expedientes que o SERPRO enviou ao Tribunal de Contas da União – TCU, como resposta aos expedientes de diligências ou recomendações recebidas daquela Egrégia Corte, conforme demonstramos a seguir:

OFÍCIO: AUDIG/CD – 08573/2003, de 28/03/2003
OFÍCIO: AUDIG/CD – 011339/2003, de 30/04/2003
OFÍCIO: AUDIG/CD – 014513/2003, de 29/05/2003
OFÍCIO: AUDIG/COAAF – 035839/2003, de 01/12/2003

ATENDIMENTO/CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES DA SFC/CGU/PR – IN SFC 01, 06/04/2001, Capítulo X, Seção I, Item 13, Letra “h”

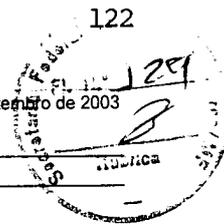
Em atendimento à IN SFC 01, 06/04/2001, Capítulo X, Seção I, Item 13, Letra “h”, a Auditoria Geral procedeu ao acompanhamento das recomendações da SFC/CGU-PR, conforme encaminhamento das correspondências indicadas a seguir:

Ofício AUDIG/CD - 013198/2003, de 16/05/2003
Ofício AUDIG/CD - 013694/2003, de 21/05/2003
Ofício AUDIG/CD - 015409/2003, de 06/06/2003
Ofício AUDIG/CD - 020904/2003, de 28/07/2003
Ofício DP - 036670/2003, de 03/12/2003
Ofício DP - 039137/2003, de 22/12/2003

8.1.3. Acompanhamento de Sindicâncias

Em atendimento à IN SFC 1, de 06/04/2001, Capítulo X, Seção I, Item 13, letra “i”, a AUDIG acompanha o andamento/resultados dos relatórios conclusivos/julgados de todos os Processos de Sindicância, Processos Administrativo-Disciplinares e Tomada de Contas Especial instaurados na Empresa.

A seguir, o demonstrativo dos processos instaurados no Exercício Fiscal de 2003, até a 31/12/2003.



DIRET

DD-DE-05/2003 - Vigência: 27/01/2003 a 29/02/2003

Examinar os autos do processo 19863.000026/2001-15, avaliando o procedimento adotado para aquela contratação, de forma a esclarecer se houve prejuízo para a Empresa, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 12ª reunião, realizada em 19/12/2002, com base no Parecer COJUR, de 22/11/2002, que trata do contrato RG nº 33.372.

Processo: 19863.000008/2003-3

Encerrado (28/02/2003). A Comissão encerrou os trabalhos no prazo e concluiu que, à luz dos documentos analisados, em especial aos depoimentos colhidos, que apesar dos entraves burocráticos que vieram causar determinados atrasos em vários momentos do processo, foi possível realizar o evento contratado, conforme previsto no Contrato RG nº 33.372, não se constatando prejuízos para o SERPRO. A autoridade julgadora acatou a conclusão da Comissão e encaminhou o processo ao Secretário do Conselho Fiscal para apreciação, visando a verificar se a demanda foi plenamente atendida. O Secretário do Conselho Fiscal encaminhou o processo à AUDIG por solicitação do COF. A AUDIG constatou que o procedimento adotado pela Contratação foi adequado (inexigibilidade de licitação – Decisão TCU 439/98), em razão da empresa DOMINI Serviços e Treinamento ser, à época, a única empresa habilitada pela IBM Brasil como exclusiva representante em todo o território nacional, a prover os treinamentos destinados a plataforma de grande porte OS/390, DB2, conforme comprovado pela Declaração de Exclusividade da própria IBM, bem como quanto o preço ofertado que, apesar do SERPRO ter realizado a pesquisa de preço somente comparando com os preços contratados pelo próprio SERPRO, o fornecedor, por solicitação da SUPCT, informou a relação de empresas que contrataram treinamento similar à época da contratação, evidenciando que o preço ofertado ao SERPRO foi menor que o praticado com as Empresas: Banco do Brasil, Usiminas, COM e HSBC. Considerando não ter sido constatado prejuízos pelos fatos apurados pela Comissão, nem haver necessidade de imputar responsabilidades a nenhum dos envolvidos, a AUDIG recomendou o encerramento e arquivamento do processo.

DIRET

DD-DE-06/2003 - Vigência: 27/01/2003 a 28/02/2003

DD-DE-027/2003 - Vigência: 01/03/2003 a 20/03/2003

Examinar os autos dos processos 12032.000033/2002-31 e 1232.000034/2002-86, avaliando os procedimentos adotados para aquela contratação, de forma a esclarecer motivos das impropriedades apontadas pela Auditoria Geral, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 12ª reunião, realizada em 19/12/2002, com base nos Ofícios AUDIG/COALF – 037875/2002, de 19/12/2002 e AUDIG/CD – 000431/2003, de 07/01/2003.

Processo: 12032.00019/2003-19

Encerrado (31/03/2003) A comissão encerrou os trabalhos no prazo e concluiu: pelo que restou apurado no curso dos trabalhos e analisados os processos e ouvidos os depoentes envolvidos, não se constatou nenhum prejuízo para o SERPRO, não se aplicando a identificação de responsabilidade de empregado no tocante a prejuízos financeiros. O ficou constatado foi o não cumprimento da Norma vigente à época, quanto ao documento estabelecido para o início de um processo licitatório (fato gerador dos processos). A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e recomendou à SUPGA que determine à gerência da GAGEN/SUPGA estrita observância à natureza e propriedade da documentação como fato gerador de um processo de contratação, não admitindo, em nenhuma hipótese, documentos que não estejam revestidos das características formais e À SUPGL, que determine à gerência da GLACO/SUPGL observar fielmente os trâmites normativos para contratações, de forma a evitar erros como o apurado pela AUDIG. Determinou encaminhar o processo ao Secretário do COF para que o submeta àquele Colegiado, com vistas a avaliar o atendimento a sua demanda. O Secretário do Conselho Fiscal encaminhou o processo à AUDIG por solicitação do COF. A AUDIG, diante da documentação acostada e dos esclarecimentos constantes dos autos do processo, acata a conclusão da Comissão e do julgamento e considera que a mesma cumpriu plenamente com os propósitos para os quais foi instaurada, opinando por seu encerramento do processo.

DIRET

DD-DE-07/2003 - Vigência: 01/02/2003 a 28/02/2003

DD-DE-021/2003 - Vigência: 01/03/2003 a 31/03/2003

Instituir Comissão de Sindicância, para apurar as causas e responsabilidades, se houver, relacionadas ao Termo de Confissão de Dívida – TCD com a PROLAN, correspondente ao serviço de manutenção e suporte a rede multiserviços do SERPRO prestados durante o período de 23/11/2002 a 17/12/2002.

Processo: 19863.00011/2003-19

Encerrado. A Comissão, após realização de diligências e apurações dos fatos concluiu que a empresa PROLAN prestou os serviços de manutenção e suporte de toda a Rede multiserviços no período de 23/11 a 17/12/2002 e opinou favoravelmente para o seu pagamento. A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e recomendou as gestores de Contratos que iniciem novo processo licitatório sempre que o fornecedor tenha algum problema registrado no SICAF, por mais de três meses consecutivos e que a SUPGA e SUPGF providenciem as orientações cabíveis visando a obediência dessa determinação.

DIRET

DD-DE-09/2003 - Vigência: 10/02/2003 a 31/03/2003

DD-DE-014/2003 - Vigência: 18/02/2003 a 31/03/2003

Avaliar, dentro dos critérios de sigilo, as responsabilidades de usuário referentes ao uso indevido de estação de trabalho em atividades que põem em risco a segurança e imagem do SERPRO.

Processo: 12032.00018/2003-74

Encerrado (17/03/2003). A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que: considerando que os arquivos encontrados no HD do empregado Ailton Borba Garcia contém informações de uso exclusivo de empresas de e-commerce, além de informações bancárias de terceiros; que os nomes e números de cartões de créditos, informados pela empresa Submarino como sendo os

utilizados para compras, fazem parte do banco de dados encontrado sob guarda do empregado; que em seu correio Notes, vários outros arquivos foram encontrados tendo como conteúdo o resultado de invasão de máquinas de usuários externos; e, identificaram que as ações do empregado sindicado ferem os itens 3.1.3, 3.1.5, (subitem a, b e e), 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 (subitem a, b e c), 3.5.5, 3.5.6 (subitem e) da Decisão de Diretoria 082/2002 de 30/07/2002, este Processo de Sindicância seja convertido em um Processo Administrativo Disciplinar, dirigido ao empregado Ailton Borba Garcia, matrícula 0826210-1. Expôs ainda algumas vulnerabilidades relacionadas ao ambiente Intranet, Rede 10 e sugeriram ações para assegurarem um nível superior de segurança para o ambiente, para tratamento e/ou repasse aos canais competentes. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e entendeu ser necessário a conversão do Processo de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar, o que foi feito, mediante Decisão de Diretoria DE-028/2003, Processo nº 12032.000029/2003-54.

DIRET

DD-DE-028/2003 - Vigência: 18/03/2003 a 18/05/2003

DD-DE-064/2003 - Vigência: 19/05/2003 a 17/07/2003

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades do ato praticado por empregado, conforme constante do Processo de Sindicância nº 12032.000018/2003-74.

Processo: 12032.00029/2003-54

Encerrado (11/06/2003) A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu, com base nas provas técnicas constantes do Processo de Sindicância nº 12032.000018/2003-74 e no Termo de Conclusão do Proc. Administrativo Disciplinar (fls. 72 e 73), que o empregado infringiu as cláusulas 10ª e 14ª do seu Contrato de Trabalho, a Decisão de Diretoria DE – 068/2002 (atual 082/2002), no que tange à utilização indevida de Estações de Trabalho, ao RARH, versão 2, Título 2, a Norma Funcional 1000.00.01, item 4.2, sujeitando-se a aplicação da CLT, artigo 482, alínea “a” e “b”. A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e mandou aplicar, pela Chefia Imediata, a penalidade de demissão por cometimento de falta grave. O empregado entrou com pedido de reconsideração junto ao Superintendente de Negócios da Administração Tributária, o qual manteve a decisão de demissão por justa causa. O empregado entrou com recurso junto ao Diretor-Presidente que, com base nas análises formuladas nos autos do processo manteve a decisão recorrida. A demissão por justa causa foi efetivada em 08/08/2003.

DIRET

DD-DE-047/2003 - Vigência: 09/04/2003 a 08/05/2003

DD-DE-058/2003 - Vigência: 09/05/2003 a 09/06/2003

DD-DE-084/2003 - Vigência: 10/06/2003 a 09/07/2003

DD-DE-085/2003 Altera composição dos membros - Vigência: 17/06/2003 a 09/07/2003

DD-DE-088/2003 - Vigência: 10/07/2003 a 09/08/2003

DD-DE-102/2003 - Vigência: 10/08/2003 a 10/09/2003

Examinar os autos do processo 12023.000218/96-73, avaliando os procedimentos adotados para aquela contratação, de forma a apurar eventual falta administrativa e apontar as medidas necessárias ao saneamento do problema, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 2ª reunião, realizada em 13/02/2002, com base no Relatório de Atividades de Auditoria de outubro/2002, folhas 244 e 246.

Processo: 12023.00025/2003-85

Encerrado (09/09/2003). A Comissão encerrou os trabalhos no prazo e concluiu, com base nos fatos apurados e depoimento, que o projeto básico elaborado pelo Gestor dos serviços e, vistado pela Consultoria Jurídica, foi considerado padrão nacional e utilizado na época em todas as regionais para contratação de prestação de serviços de execução de instalações, ampliações e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos, lógico e aterramentos; que o valor estimado para contratação dos serviços era o valor disponível na época para atender a uma demanda prevista com base no histórico das instalações; que o valor da empresa vencedora apresentado na licitação foi bem abaixo do mercado e dos demais concorrentes, gerando inclusive, recurso de um dos concorrentes alegando inexigibilidade (Vencedora: ADLER R\$2.882,00, CRIBA R\$20.330,97, DEDALUS R\$10.548,85, TELEINFO R\$15.994,14); que na prática o que se observou foi que o fornecedor, mesmo com valor bem abaixo, atendeu plenamente as necessidades do SERPRO; que o incremento de 25% foi feito com base no item artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, necessário em razão do aumento da demanda, principalmente para instalação de redes locais nas agências e delegacias da Receita Federal; e, por fim, concluiu que não houve falha administrativa na condução da contratação, não houve prejuízo para o SERPRO e verificou-se que, em decorrência dessa contratação, permitiu o SERPRO viabilizar um grande número de instalações nos clientes, com menor recurso orçamentário. A autoridade julgadora acatou a conclusão da comissão e determinou encaminhar o processo ao Secretário do COF para que o submeta àquele Colegiado, com vistas a avaliar o atendimento a sua demanda. O Secretário do Conselho Fiscal encaminhou o processo à AUDIG por solicitação do COF. A AUDIG, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo, que permitiu esclarecer os questionamentos/pontos levantados na ocorrência objeto da instauração dessa sindicância, considerou que a comissão cumpriu plenamente com os propósitos para os quais foi instaurada, opinando pelo encerramento do processo.

DIRET

DD-DE-048/2003 - Vigência: 09/04/2003 a 08/05/2003

Examinar os autos do processo 12023.000146/97-45, avaliando os procedimentos adotados para aquela contratação, especialmente alteração de preços, de forma a apurar eventual falta administrativa e apontar as medidas necessárias ao saneamento do problema, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 2ª reunião, realizada em 13/02/2002, com base no Relatório de Atividades de Auditoria de setembro/2002, folhas 95 a 98.

Processo: 12023.00020/2003-52

Encerrado (08/05/2003). A comissão encerrou os trabalhos e concluiu que houve falha na seqüência das ações processuais sem prejuízo para o SERPRO, tendo em vista que houve prestação de serviço mais vantajosa e de qualidade para os usuários. Não apontou responsabilidade a empregados pelas falhas e fez várias recomendações à SUPGL para evitar a repetição do fato.



A autoridade julgadora acatou as conclusões da comissão, mandou dar conhecimento ao SUGPL do relatório final da Comissão e encaminhou à AUDIG para Parecer.

A Auditoria Geral, na análise do Processo de Sindicância, verificou que a Comissão elaborou mapas comparativos das propostas (inclusive depois de aditado o contrato da Empresa Dinâmica), e de fato, o preço ofertado, foi inferior em 6% da outra empresa concorrente, registrando assim, não haver prejuízo para o SERPRO. Quanto a falha administrativa objeto da ocorrência, esta AUDIG não encontrou elementos suficientes nos autos que pudesse vislumbrar a responsabilidade pela falha. Entretanto, ratifica a Recomendação dada no Trabalho RJ-AC/0002/2002, cuja justificativa do SUPGL é de que já adotou ações internas para impedir a repetição das falhas apontadas.

DIRET

DD-DE-049/2003 - Vigência: 10/04/2003 a 09/05/2003

DD-DE-069/2003 – Vigência: 10.05.2003 a 30.06.2003 (prorrogação)

DD-DE-087/2003 – Vigência: 01/07/2003 a 31/07/2003

Examinar os casos de ausência de consulta ao SICAF nas contratações e nos pagamentos, nos casos tratados pela Auditoria Geral e constantes da ata da reunião de 27.06.2002, a apurar eventual responsabilidade administrativa, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 12ª reunião de 2002 e na 2ª reunião de 2003.

Processo: 19863.00032/2003-34

Encerrado (29/07/2003) A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo, que as consultas ao SICAF, por ocasião da contratação e do pagamento a fornecedores, foram efetuadas. O que se constatou foi a falha da não anexação, em cada processo, do documento de comprovação. Destacou também que, para os processos nº: 19871.000122/99-24, 19871.00032/2001-73; 19871.00046/01-97; 12014.00038/2001-00; 12014.00075/01-18; 12014.00045/2001-01, e, 12014.00018/2001-21, objeto de ocorrências apontadas pela Auditoria Geral, constantes da ata de reunião do Conselho Fiscal de 27/06/2002, foi procedidas consultas ao SICAF, realizadas em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, após negociação, disponibilizou e habilitou um funcionário do GFOPE em consulta somente disponibilizada para técnicos daquele Ministério, onde se verificou o histórico da documentação, identificando a data da emissão e de validade de cada certidão, resultando pela regularidade dos fornecedores à época da contratação e pagamento. Foi encaminhada cópia destas consultas aos responsáveis pela contratações e pagamentos para serem anexadas aos respectivos processos. A Autoridade julgadora acatou a conclusão da Comissão e solicitou o encaminhamento do processo ao secretário do COF para que o submeta àquele Colegiado. O Secretário do COF encaminhou o processo à Auditoria Geral para vistas. A AUDIG, diante da documentação acostada e dos esclarecimentos constantes dos autos do processo, acata a conclusão da Comissão e do julgamento e considera que a mesma cumpriu plenamente com os propósitos para os quais foi instaurada, opinando pelo encerramento do processo.

DIRET

DD-DE-050/2003 - Vigência: 10/04/2003 a 09/05/2003

Examinar os autos do processo 19863.000190/2002-11, avaliando os procedimentos adotados para aquela contratação, de forma a apurar eventual ilícito administrativo nessa contratação, de acordo com a demanda do Conselho Fiscal, registrada na ata da 2ª reunião, realizada em 13/02/2003.

Processo: 12014.00049/2003-43

Encerrado. A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que mediante os fatos analisados, não houve por parte da área envolvida, SUPGA, intenção de cometer irregularidades, evidenciando erros involuntários provocados pelo volume de trabalho superior a capacidade da equipe envolvida na contratação e que, pelos documentos anexados ao processo, os questionamentos levantados pela AUDIG foram respondidos e acatados pela mesma. A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e recomendou a SUPGA apor nas folhas 50 a 52 do processo o carimbo de nulidade, em razão das mesmas não pertencerem ao processo em questão e que cientifique e alerte o empregado responsável sobre o erro e as conseqüências que poderiam ter sido danoso no caso de anulação da contratação, o que foi feito, em 19/05/2003, pela GADOC/GAGEC/SUPGA.

DIRET

DD-DE-055/2003 - Vigência: 30/04/2003 a 30/05/2003

Apurar fatos relacionados às denúncias de uso de recursos da Empresa por candidatos aos Conselhos Deliberativos e Fiscal do SERPROS 2003.

Processo: 19863.00035/2003-78

Encerrado (30/05/2003). A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que, após análise de todos os itens dos diversos eventos e evidências materiais, bem como não terem sido obtidas evidências irrefutáveis de transgressão à Decisão de Diretoria DE-082/2002, recomendar a não aplicação das penalidades previstas na citada Decisão e no RARH aos empregados envolvidos e emitiram várias recomendações à Administração do SERPRO e do SERPROS, para aprimorar os procedimentos de promoção das candidaturas dos empregados do SERPRO no processo eleitoral para escolha dos representantes nos Conselhos do SERPROS.

A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e mandou cópia do Relatório para o Diretor Supervisor da área de serviços para que analise as recomendações da Comissão e, naquilo que julgar pertinente, faça as adequações ao instrumento que normaliza a matéria, bem como ao Diretor Presidente do SERPROS para que conheça as recomendações e sobre ele se pronuncie.

DIRET

DD-DE-092/2003 - Vigência: 16/07/2003 a 15/08/2003.

DD-DE-096/2003 - Vigência: 16/08/2003 a 15/09/2003.

DD-DE-108/2003 - Vigência: 16/09/2003 a 15/10/2003.

Apurar o fato e a responsabilidade de empregado, se houver, por eventual descumprimento de decisão judicial, na forma descrita em denúncia formulada pelo empregado Paulo Roberto Guimarães, em mensagem de 02/07/2003, 13:55 h.

Processo: 19863.00058/2003-82

Encerrado (07/10/2003). A Comissão, à luz dos documentos colhidos, em especial as informações apresentadas pela Advocacia Perez Rezende, concluiu que o fato narrado pelo empregado não apresenta nenhum sustentáculo e que neste caso, a denúncia evasiva por ele apresentada a órgão externo ao SERPRO, só veio a expor, de forma negativa, a imagem do SERPRO. O SERPRO promoveu o enquadramento do empregado conforme decisão judicial. A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e, uma vez que estabelece o Regimento de Administração de Recursos Humanos em seu título 2, item 2 que é dever do empregado cultivar e preservar a imagem positiva do SERPRO, determinou que seja aplicada a pena de advertência ao empregado, o que foi feito, em 28/10/2003.

SUPST

DS-DE-001/2003. - Vigência: 05/02/2003 a 05/04/2003

DS-DE-003/2003 - Vigência: 06/04/2003 a 06/07/2003.

DS-DE-005/2003. Alterar a Decisão nº DE-003/2003 - Vigência: 11/06/2003 a 06/07/2003.

DS-DE-006/2003. - Vigência: 07/07/2003 a 04/09/2003

DS-DE-010/2003. - Vigência: 05/09/2003 a 06/10/2003

DS-DE-011/2003 - Vigência: 07/10/2003 a 05/11/2003

Instituir Comissão de Sindicância para apurar fatos relativos à falta de cobertura contratual para prestação de serviços de locação de extensores de canal, por parte da empresa COM LTDA, apontando, se à época existia disponibilidade de recursos para a contratação, durante quanto tempo houve prestação de serviço sem cobertura contratual e indicando, se houver, responsáveis e propondo medidas cabíveis.

Processo: 19863.00041/2003-25

Encerrado. Processo encontra-se na fase de julgamento.

A SUPPP informou que após avaliação do processo, está encaminhando à Diretoria com a posição de que seja designada uma nova Comissão de Sindicância para mais esclarecimentos e que o julgamento do mesmo, ocorra em nível de Diretoria.

Aberta Decisão de Diretoria nº DE-160/2003, com vigência para o período de 05/01/2004 a 05/04/2004.

SUNAT

DS-DE-003/2003 - Vigência: 17/03/2003 a 17/04/2003

DS-DE-21/2003 - Vigência: 18/04/2003 a 20/05/2003

Instituir Comissão de Sindicância para localizar ou apurar causas e responsabilidades, se houverem, relacionadas ao desaparecimento de microcomputador 486 DX Polimemória de 16 MB, Clock 33 MHz, Gabinete do tipo Notebook, Winchester com HD 300 MB Microcomputador Notebook, Toshiba, sob o número de patrimônio 1.321.402, o qual estava sob responsabilidade do empregado Rômulo Cerqueira Couto, matrícula 0102691, lotado na ATBSA/SUNAT.

Processo: 12014.00031/2003-41

Encerrado (19/11/2003). Após anexação de documento comprobatório de que houve furto, foi encaminhado a SUPGL para baixa do bem e encaminhamento à Polícia Federal.

A GLBSA, por equívoco, acionou a Polícia Civil que se declarou impossibilitada de tratar do assunto. O processo será encaminhado à Polícia Federal e, posteriormente à GLGEN/SUPGL para providências de baixa patrimonial. O Diretor Supervisor autorizou a baixa do bem em 19/11/2003.

SUNMP

DS-DE-004/2003 - Vigência: 02/06/2003 a 16/07/2003.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar os eventos e responsabilidades e emitir recomendações administrativas apropriadas, relacionadas ao extravio do bem patrimonial nº 1.246.630, não localizado no Inventário Patrimonial de Brasília, realizado no período de 17/09/2001 a 21/11/2001, conforme Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial Brasília – CIPAB.

Processo: 19863.00053/2003-50

Encerrado (15/07/2003). A comissão encerrou os trabalhos e concluiu que o extravio do bem deve ser atribuído a todo um conjunto de desconformidades decisórias e procedimentais descritas no item VII do relatório e que, dado o tempo transcorrido, não há possibilidade de levantar todas as provas materiais necessárias para imputar inequivocamente responsabilidades individuais ou de um grupo específico e, diante de suas investigações, análises e conclusões, recomendou o envio do processo a SUPGL com a solicitação do seu encaminhamento à Diretoria para que seja obtida a autorização da baixa do bem por determinação, pelos motivos já indicados pela primeira Comissão (processo nº 19863.000014/2002-71): o bem patrimonial se constitui em um equipamento com significativo nível de obsolescência tecnológica e com um elevado período de depreciação do seu valor contábil, além disso, o custo interno relacionado às horas de trabalho dos membros, empregados e autoridades internas e externas envolvidos nas três comissões e demais custos das investigações, provavelmente já ultrapassaram, em muito, o valor depreciado do bem. Recomendou ainda à SUPAC, que reitere junto às demais áreas, principalmente as áreas de negócios, todos os procedimentos que devem ser adotados no caso de cessão de equipamentos a clientes, no sentido de evitar situações análogas à que se tornou objeto desta Comissão. Recomendou ainda, que a SUPAC e SUPGL possam intensificar a integração dos sistemas de controle patrimonial (REMEDY e ADPAT), tornando assim mais confiáveis as pesquisas relacionadas a assuntos envolvendo localização de equipamentos. A autoridade julgadora acatou a conclusão e as recomendações constantes do Relatório da Comissão, no sentido de que a solução do processo em questão possa ser conduzida através de Baixa por Determinação. A SUPGL em 06/11/2003 solicitou a Diretoria autorização de baixa do bem, o qual foi autorizado pelo Diretor da área de gestão.



GLBSA

DE-DE-003/2003. - Vigência: 20/01/2003 a 20/03/2003.

Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Regional Brasília, em continuidade aos trabalhos das Comissões instituídas pelas Decisões Setoriais GLBSA-DE-029/2002, de 04/10/2002 e GLBSA- DE-032/2002, de 04/11/2002, relacionadas ao desaparecimento de bens patrimoniais, apurados durante os inventários de Bens Patrimoniais ocorridos no 2º Semestre de 2001 e 1º Semestre de 2002, respectivamente, relativos a SUPGL.

Processo: 12014.00009/2003-00

Encerrado. Os gestores locais responsáveis pelos 154 bens patrimoniais que restaram não localizados serão acionados para promoverem o ressarcimento à Empresa. Hoje, dia 17/04/2003, foi concluído o processo de sindicância com o julgamento da autoridade instauradora.

O SUPGL homologou o julgamento do processo, orientando que sejam adotadas as providências cabíveis, encaminhando o processo ao titular da área dos empregados responsáveis para que seja aplicada a penalidade.

Os responsáveis foram acionados, porém não houve, ainda, o ressarcimento dos bens, pois o processo encontra-se em fase de recurso.

Esgoiado o prazo de recurso em 13/10/2003, a autoridade julgadora concluiu não haver como imputar responsabilidade pelo extravio, uma vez que vários bens têm sido localizados ao longo do tempo. O processo foi encaminhado à GLGEN/SUPGL para análise que continuará as buscas, tendo em vista a localização da maioria dos bens.

O SUPGL submeteu ao Diretor Supervisor, a autorização de baixa por determinação, dos 59 itens com valor residual contábil total de R\$20.099,70, dos quais 28 itens possuem valor residual nulo, tendo em vista não haver indícios que caracterizem a responsabilidade de empregados por seu extravio, o que foi autorizado em 19/11/2003.

GLBSA

DE-DE-007/2003. - Vigência: 21/03/2003 a 21/04/2003.

Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Regional Brasília, para localizar ou apurar as causas e responsabilidades, se houverem, relacionadas ao desaparecimento de bens Patrimoniais ocorrido no segundo semestre de 2002.

Processo: 12014.00028/2003-28

Em andamento. A comissão encerrou os trabalhos e encaminhou o processo para a Autoridade Julgadora. O SUPGL deu o prazo de 15 dias às chefias para manifestar junto aos gestores para que reponham os bens.

A GLBSA acionará, imediatamente, os empregados envolvidos, objetivando o ressarcimento dos bens. A GLBSA informa que dos 61 bens desaparecidos, 39 foram localizados, 22 estão sendo localizados no prédio do MF e já providenciado a assinatura de Termos de Responsabilidades e 1 está sendo reiterado a notificação ao empregado para ressarcimento à empresa.

O processo foi encaminhado à GLGEN/SUPGL para análise e tomada de decisão quanto ao seu encerramento.

Processo encontra-se com o SUPGL para análise e solicitação ao Diretor, de baixa por determinação dos 05 (cinco) bens restantes não localizados.

Aguardando envio do processo à AUDIG.

GLBSA

DE-DE-019/2003. - Vigência: 07/08/2003 a 07/09/2003.

Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Regional Brasília, para localizar ou apurar as causas e responsabilidades, se houverem, relacionadas ao desaparecimento de bens patrimoniais, apurados durante o inventário de Bens Patrimoniais ocorridos no 1º Semestre de 2003, relativos a SUPGL.

Processo: 12014.00092/2003-17

Encerrado.

A Comissão encerrou os trabalhos com a elaboração do relatório final. Restaram como não localizados 03 bens patrimoniais: 1 impressora que foi encaminhada à empresa de manutenção, 1 notebook com ocorrência policial e 1 monitor.

Dos três bens considerados como não localizados, a Comissão localizou o bem de nº 134.8848 (impressora) e o de nº 135.6480 (monitor). Quanto ao bem nº 135.5084 (notebook), foi furtado, conforme Ocorrência Policial nº 5468/2000, para o qual foi solicitado baixa por determinação.

O Diretor Supervisor autorizou a baixa em 25/11/2003

GLRCE

DS-DE-004/2003 - Vigência: 13/01/2003 a 11/02/2003

Instituir Comissão do Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar a responsabilidade sobre a irregularidade relacionada ao Processo de Sindicância 15492.001733/2002-14 da Corregedoria-Geral da União em Pernambuco, a fim de esclarecer agressão física ocorrida no âmbito da Corregedoria-Geral imputada ao empregado de matrícula 040.0424-8.

Processo: 19866.000001/2003-53

Encerrado (13/02/2003). A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo, o empregado Mário Roberto Mendes de Freitas agrediu Maria de Fátima da Silva, Técnica de Finanças e Controle da Secretaria Federal de Controle Interno – Corregedoria-Geral, após ter sofrido agressão por parte da servidora e que o empregado agindo assim, infringiu o RARH, título 2 item 2, letras C e H., sujeitando-se a penalidade de advertência. A autoridade julgadora acatou a conclusão da Comissão e mandou aplicar a penalidade de advertência, o que foi feito em 17/02/2003.



GLRCE

DS-DE-008/2003 - Vigência: 16/05/2003 a 03/06/2003

DS-DE – 009/2003 - Vigência: 04/06/2003 a 03/07/2003 (prorrogação)

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida em apurar a responsabilidade sobre irregularidade relacionada no Inquérito da Polícia Federal relatados no Ofício nº 516/2003-CART/SR/DPF, a fim de esclarecer sobre as tentativas de furto de peças de informática retiradas de Equipamentos da Delegacia da Receita Federal em Recife, imputadas ao funcionário do SERPRO Sr. Everaldo Alves da Silva.

Processo: 19866.000018/2003-19

Encerrado (26/06/2003). A comissão encerrou os trabalhos e concluiu, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo, que o empregado infringiu: letras "b" e "h" do Art. 482 da CLT; Décima Cláusula do Contrato de Trabalho e o Capítulo 2, Título 2 item 1, item 2 letras "a", "d" e "h", Item 3, Item 4 letras "a" e "f", do Capítulo 2 do RARH. A Autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e mandou aplicar a penalidade disciplinar de Demissão por Justa Causa, em razão do cometimento de falta grave, o que foi feito em 21/07/2003.

GLRCE

DS-DE-011/2003. - Vigência: 11/08/2003 a 09/09/2003.

DS-DE-013/2003. - Vigência: 10/09/2003 a 09/10/2003.

DS-DE-015/2003. - Vigência: 10/10/2003 a 09/11/2003.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar a responsabilidade sobre irregularidade praticada por empregado do SERPRO, no tocante ao desaparecimento de 11 (onze) contêineres de farinha de trigo, do Porto do Recife, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 10480.007295/2002-13, da Receita Federal, Corregedoria Geral, Escritório de Corregedoria na 4ª RF, imputadas ao funcionário Oton Leandro de Oliveira Neto.

Processo: 19866.000039/2003-26

Em andamento. Em 07/11/2003, a Comissão concluiu os trabalhos e apresentou o relatório final ao Gerente da GLRCE a fim de que este proceda ao julgamento. A autoridade julgadora acatou as conclusões da Comissão e mandou aplicar a penalidade disciplinar de Advertência, em razão de o indiciado não ter cumprido normas da Empresa, o que já foi feito em 03/12/2003.

Aguardando envio do processo a AUDIG.

GLRCE

DS-DE 016/2003 - Vigência: 17/10/2003 a 16/11/2003.

DS-DE 017/2003 – Alteração de Membro - Vigência: 03/11/2003 a 16/11/2003 .

DS-DE 020/2003 - Vigência: 17/11/2003 a 16/12/2003.

DS-DE 022/2003 – Alterar composição de membros - Vigência: 05/12/2003 a 16/12/2003.

DS-DE 024/2003 – Alterar composição de membros e prorrogar prazo - Vigência: 17/12/2003 a 04/02/2004

Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar incumbida de apurar a responsabilidade sobre irregularidade praticada por empregado do SERPRO, no tocante a acusação de emissão de CPF em desacordo com as normas da Receita Federal, conforme Processo Administrativo nº 13.423000008/2003-06, da Corregedoria-Geral da SRF/4ª Região Fiscal 3, imputadas ao funcionário Glivaldo José Souza Nunes.

Processo: 19866.000055/2003-19

Em andamento.

GPFLA

DS-DE 0001/2003 - Vigência: 28/11/2003 a 11/01/2004.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade pelas irregularidades praticadas pelo empregado Sr. José de Ribamar Rodrigues Alves, que presta serviço à Delegacia da Receita Federal em São Luís – MA, constante dos autos do Processo Administrativo nº SRF 10380.001745/2002-92.

Processo: 19865.000031/2003-70

Em andamento.

GLSDR

DS-DE-011/2003. - Vigência: 29/05/2003 a 30/06/2003.

DS-DE-012/2003 - Vigência: 01/07/2003 a 30/07/2003.

DS-DE-013/2003 – Vigência: 07/07/2003 a 30/07/2003.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar responsabilidades pelos fatos apresentados pelo cliente DRF/Salvador, sobre a empregada Ítala Maria Pugliese – SOAP, matrícula 050.0700-3, no exercício de suas funções, conforme comunicado através do Ofício 115/99 de 08.06.99 – DRF/Salvador, atinentes ao Processo nº 10580.000945/97-15, o que gerou a devolução da referida empregada pelo Cliente, em prosseguimento à Sindicância instituída pela Decisão Setorial GLSDR/009/1999, de 14/06/1999 (Processo nº 19867.000022/99-30).

Processo: 19867.000022/2003-69

Encerrado. A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que, diante dos fatos e documentação acostadas ao processo, que a empregada infringiu o RARH, Capítulo II, Título II, subitem "a", "b", "d" e "h", e item 4 subitem "d", Título 4, item 1, subitem "a", e Artigo 482 da CLT.



A autoridade julgadora acatou a conclusão da Comissão e mandou a chefia imediata aplicar a penalidade de demissão por justa causa. A empregada recorreu da decisão, sendo mantida a decisão recorrida. A empregada entrou com recurso junto ao Diretor Superintendente da SUPGL.

Processo em fase de análise de recurso.

A autoridade recursora manteve a decisão recorrida. Foi efetivada a demissão por justa causa em 18/09/2003.

GLBHE

DS-DE-16/2003 Vigência: 14/07/2003 a 12/08/2003

Comissão de Sindicância instituída para apurar as responsabilidades pela não localização dos bens patrimoniais de nº 1390038 – aparelho telefônico de mesa analógico com 04 funções e 1390196 – aparelho telefônico de mesa digital com 12 teclas, sob a gestão da REBHE, durante o inventário patrimonial relativo ao primeiro semestre do ano de 2003, conforme instruções operacionais determinadas pela GLATE/GLGES/SUPGL.

Processo: 19868.000024/2003-48

Encerrado 07/08/2003. A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que os bens patrimoniais nº 1390038 e 1390196, aparelhos telefônicos analógico e digital, respectivamente, após diligências efetuadas, estavam em manutenção junto ao fornecedor SIEMENS e que na data de 05/08/2003, tais bens foram entregues ao Gestor Patrimonial da GLBHE. A autoridade julgadora diante da conclusão da Comissão, mandou arquivar o processo.

GLRJO

DS-DE-009/2003 - Vigência: 22/01/2003 a 13/03/2003

DS-DE-012/2003 - Vigência: 14/03/2003 a 11/06/2003

DS-DE-019/2003 - Vigência: 12/06/2003 a 26/07/2003

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para considerar ou não o crime praticado pelo empregado de matrícula 0709377-2, lotado no SOAP, dentre aqueles que afetam o vínculo de confiança entre empregador e empregado, citado no Processo Originário nº 930036685-8 – Justiça Federal – 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro e no Processo 2002.5101526879-8 da Seção de Execuções Penais – 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Processo: 12021.00005/2003-12

Em andamento. A comissão concluiu os trabalhos em 26/07 e verificou que o empregado infringiu o preceituado no Regimento de Administração de Recursos Humanos – RARH, configurando falta grave, sujeito à demissão por justa causa. A autoridade julgadora acatou a conclusão da Comissão e mandou aplicar a penalidade de demissão por justa causa. O empregado não recorreu no prazo definido na Norma, estando, portanto, pendente a homologação junto ao Sindicato que requer a presença do empregado que foi convocado e não apareceu. GLGEP/RJO estará verificando como proceder para efetivar a homologação e conseqüentemente a demissão.

GLRJO

DS-DE-013/2003. - Vigência: 14/03/2003 a 30/04/2003.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para proceder diligência no sentido de identificar 177 Bens Patrimoniais registrados como não localizados no inventário do 2º semestre de 2002, de acordo com a Norma GL/019 Versão 02 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Processo: 12023.00016/2003-94

Encerrado (21/05/2003) A Comissão concluiu os trabalhos, tendo como resultado a localização dos 177 bens considerados como não localizados no inventário do 2º semestre de 2002.

GLRJO

DS-DE-023/2003 - Vigência: 15/07/2003 a 14/08/2003.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para proceder diligência no sentido de identificar 71 Bens Patrimoniais registrados como não localizados no inventário de 1º semestre de 2003, de acordo com a Norma GL/019, versão 03 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Processo: 12023.000047/2003-45

Encerrado. Comissão concluiu os trabalhos com a localização de todos os bens.

GLRJO

DS-DE-025/2003 - Vigência: 22/08/2003 a 22/09/2003.

DS-DE-029/2003 - Vigência: 23/09/2003 a 23/10/2003.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidades pelo extravio de materiais – 16 cartuchos código 177830 e 28 cartuchos código 133078, ocorrido em 24/06/2003, na transferência do Rio para Brasília.

Processo: 12023.000066/2003-71

Em andamento. Foi solicitada prorrogação do prazo da Decisão Setorial.

Está sendo providenciado o ressarcimento por parte do empregado envolvido.

GLRJO

DS-DE-030/2003 - Vigência: 26/09/2003 a 26/10/2003

DS-DE-036/2003 - Vigência: 27/10/2003 a 27/11/2003

DS-DE-042/2003 - Vigência: 28/11/2003 a 26/01/2004

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio de bem patrimonial: 1314584 - Video Cassete; dois HD's e 04 caixas de som dos micros nº 1351687 e 1352178, de responsabilidade da CDI/GLGEP, ocorrido no processo de mudança das instalações do prédio da Lapa para o prédio do Horto.

Processo: 12023.00072/2003-29

Em andamento.

GLRJO

DS-DE-033/2003 - Vigência: 07/10/2003 a 07/11/2003

DS-DE-039/2003 - Vigência: 08/11/2003 a 08/01/2004

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade os fatos relatados no Memorando SUPGL/GLRJO/GLGEP – 020338/2003, conforme histórico descrito pela chefia do empregado da STRJO/SUPST.

Processo: 12023.00080/2003-75

Em andamento.

GLSPO

DS-DE-021/2003. - Vigência: 06/06/2003 a 04/08/2003.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela conversão da Comissão de Sindicância, processo nº 12032.000122/2002-88, para apurar fatos lastreados na decisão de mérito em 02/05/2003 do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, publicada no DOU nº 84, Seção 2, pág. 29, portaria nº 700, envolvendo o empregado Luis Cláudio Freire Brasil, matrícula 0814972-0, atualmente lotado na SUPGL/GLSPO/GLGEP.

Processo: 12032.00050/2003-50

Encerrado (30/06/2003). A Comissão concluiu os trabalhos e verificou que o empregado valeu-se mesmo de cargo público para lograr proveito pessoal e por improbidade administrativa, infringiu, portanto, o disposto no art. 482, alínea "a" da CLT e Cláusula 10ª do Contrato de Trabalho, bem como o RARH 2, Título II, alínea 2, letra "d", "h"; alínea 4, letra "c".

A Autoridade Julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou aplicar, pela Chefia Imediata, a penalidade de Demissão por Justa Causa, o que foi feito em 15/07/2003.

GLSPO

DS-DE-051/2003 - Vigência: 22/12/2003 a 20/01/2004

Instituir Comissão de Sindicância, para apurar causas e responsabilidades, se houver, relacionado com Laudo de Inventário Patrimonial do 2º Semestre de 2003 o qual constatou a pendência de 01 (um) bem na UORG 007935 - TIRMF - Corregedoria Geral da União em SP/Luz (Divergência 9 - Bens não localizados) patrimônio 1.245.236.

12032.000121/2003-14

Encerrado. Processo encerrado em 20/01/2004 concluindo-se que o Cliente deverá repor ou indenizar o bem.

Com relação aos processos administrativo-disciplinares, vale ressaltar que, na sua maioria, a instauração resulta de inquéritos gerados pelas Delegacias Regionais da Receita Federal, onde se encontram lotados os empregados SOAPs, que estão sob sua administração.

Não houve, até 31/12/2003, fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário e que acarretasse a necessidade de abertura de Tomada de Contas Especial – TCE.

8.1.4. Relato sobre a fiscalização e o controle exercidos sobre o SERPROS

Durante o período de janeiro a dezembro/2003, o SERPRO, na qualidade de principal entidade patrocinadora do SERPROS - Fundo Multipatrocinado, conforme dispõe o parágrafo primeiro - artigo 2º - Deliberação n.º 16/77, do Conselho Diretor, manteve a taxa de 12,0301 % (Norma GF n.º 004 Versão 01, subitem 5.2) sobre a remuneração mensal dos empregados participantes do respectivo plano de benefícios, em atendimento ao parágrafo único - artigo 3º - Lei-Complementar nº 108, de 29/05/2001, e regulamento firmado pelo Decreto n.º 606, de 20/07/1992, artigo 2º, conforme aprovação da Secretaria de Previdência Complementar (SCP/MPAS) constante do Ofício n.º 638/SCP/CGRA/COA, datado de 25/09/1997, que acolheu o disposto no item 5 da Informação n.º 002/COGEF/SPO/SE/MF, de 20/05/1997 e Decisão SEST/MPO - 262/97, de 25/08/1997.

Os repasses financeiros da entidade patrocinadora para o Fundo epigrafado, condicionados a contribuição descrita no parágrafo anterior e realizados durante o

130 157
8

Exercício Social de 2003, respeitaram a diretriz fixada no Inciso II - artigo 29 da Lei n.º 9.995, de 25/07/2000 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2001), como se pode notar no demonstrativo existente nas "Notas Explicativas" ao Balanço Patrimonial do SERPRO, apurado em 31/12/2002.

Relativamente aos trabalhos de auditorias e outros exames realizados durante o período de janeiro a dezembro de 2002, foram feitas inspeções de rotina nos controles internos do SERPROS - Fundo Multipatrocinado, quer no atendimento a Lei-Complementar 109/2001, de 29/05/2001, bem como decorrentes de exigências estatutárias (Conselho Fiscal), assim distribuídas:

a) Procedimentos Atuariais (Lei-Complementar n.º 109, de 29/05/2001 - artigo 37) - Trabalhos realizados pela Assessoria atuarial interna do Fundo, a qual passou ser a responsável pelos cálculos e acompanhamento das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e, ainda, pela emissão do Parecer Atuarial sobre o Balanço Patrimonial do SERPROS.

b) Conselho Fiscal (artigo 21 do Estatuto vigente) - Responsável pelos exames mensais dos demonstrativos financeiros, bem como da documentação administrativa que respaldou suas aprovações e/ou solicitações de providências necessárias ao aprimoramento dos controles internos, devidamente registradas em Atas.

c) Auditoria da principal entidade patrocinadora (SERPRO) - (Lei-Complementar n.º 109, de 29/05/2001 - artigo 37) - Durante o exercício de 2003, foi realizada auditoria pela mencionada patrocinadora nos controles internos do SERPROS - Fundo Multipatrocinado, no cumprimento da Lei em referência, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/2003. A análise realizada pelos auditores observou o processo por amostragem e abrangeu a verificação dos supracitados controles internos entre junho/2002 a junho/2003, onde foram identificados fatos passíveis de ocorrências, que foram prontamente justificadas e acatadas, e que não vieram comprometer o desempenho da administração da Entidade.

8.2. CONSULTORIA JURÍDICA

A Consultoria Jurídica – COJUR presta serviços técnicos especializados de natureza jurídica aos clientes internos, por meio de orientações, pareceres e condução de processos administrativos e judiciais nos quais o SERPRO seja parte, bem como supervisiona a condução de processos judiciais terceirizados para escritórios de advocacia trabalhista, contratados regionalmente, supervisiona, também, um Escritório de Advocacia em Brasília, para suplementação da atividade Consultiva, além de fornecer informações estratégicas para subsídio dos atos decisórios próprios e da Diretoria.



PRINCIPAIS RESULTADOS

• Ações Judiciais Trabalhistas Arquivadas:

PROCESSOS ARQUIVADOS Condição de Arquivamento	2000		2001		2002		2003	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Decisões Favoráveis	332	77	195	76	259	81	190	79
Decisões Desfavoráveis	34	8	18	7	39	12	40	17
Decisões Parcialmente favoráveis	66	15	42	17	21	7	9	4
Total	432	100	255	100	319	100	239	100

Obs: Os dados acima, se comparados àqueles informados nos anos anteriores, apresentam quantitativo crescente em razão de que arquivamento dos processos somente é registrado no Sistema de Controle de Processos e Consultas – CPC/COJUR, após a realização de análise criteriosa do processo, de forma a permitir a identificação da condição de arquivamento, conforme as modalidades acima descritas.

• Ações Judiciais Trabalhistas em Andamento:

Sob a ótica da gestão do contencioso judicial, a COJUR supervisiona o atendimento terceirizado das ações trabalhistas, em andamento, que passaram de 2.960 processos judiciais em 2000 para 3.095 ações em 2001 e para 2.920 em 2002. Em 31/12/2003 o número de ações judiciais em andamento passou para 2.708.

8.3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do SERPRO, criada em julho de 2001, tem como finalidade prover um canal de comunicação pessoal e interativo, representando um elo entre os empregados e a Diretoria, para tratar de questões típicas apresentadas.

Desde a sua criação, a Ouvidoria registrou os seguintes quantitativos:

- 1.560 assuntos relatados na Ficha de Atendimento, sendo:
 - 856 pedidos
 - 255 reclamações
 - 200 sugestões,
 - 54 elogios
 - 186 outros
- 1.406 providências solicitadas na Ficha de Providência;
- 1.286 soluções adotadas na Ficha de Resposta, sendo:
 - 920 definitivas
 - 151 curto prazo
 - 35 médio / longo prazo
 - 54 elogios
 - 126 não procede

8.4. SISTEMAS CORPORATIVOS

A Superintendência de Sistemas Corporativos – SUPSC, é responsável pelo atendimento às necessidades referentes a sistemas de informação requeridos pelo próprio SERPRO para apoiar as áreas de administração estratégica, orçamentária, financeira, logística e de recursos humanos.

No período, os sistemas internos foram mantidos e receberam diversas melhorias, destacando-se a utilização de software livre (ferramentas ZOPE/PLONE PYTON utilizando servidor APACHE) para o desenvolvimento de sítios aplicações WEB.

Foram desenvolvidos, ainda, padrões de interface gráfica para sistema e sítios externos, sistema e sítios corporativos e o manual de interface gráfica, contemplando as regras de acessibilidade para deficientes visuais, estando adequado aos navegadores livres mais usados atualmente. A implantação de padrões de desenvolvimento de interface gráfica propiciará um ganho considerável de produtividade e liberdade relativa à utilização de navegadores livres, gerando economias para a Empresa.

Deve ser ressaltado, o início de desenvolvimento do novo Sistema de Recursos Humanos (SRH) do SERPRO com a perspectiva de atender a todas as exigências do regime CLT e as particularidades do Regimento de Administração de Recursos Humanos do SERPRO - RARH.

8.5. PROCESSOS CORPORATIVOS

8.5.1. Relacionamento com o Mercado e Marketing

A mudança do cenário empresarial, com a migração da estrutura orçamentária para o Orçamento de Investimentos das Estatais exige uma nova postura com relação à captação e atendimento de demandas por produtos e serviços, que somente nos conduzirá a resultados positivos se for antecedida por ações que levem o SERPRO a ser identificado como uma empresa aberta ao mercado em diversos segmentos e focada na aplicação de critérios de excelência, o que necessariamente levará à implementação de um novo perfil comercial para a Empresa.

Para que isso ocorra, um novo ingrediente até então não considerado, foi adicionado à cultura da Organização, o do MARKETING CORPORATIVO, que se constitui em ferramenta vital para alavancagem do novo SERPRO - mais competitivo e aberto ao mercado.

Em outubro de 2003, o SERPRO criou em sua estrutura organizacional, mais especificamente na Unidade de Alinhamento Estratégico, o Processo Corporativo Relacionamento com o Mercado e Marketing que, até dezembro de 2003, desenvolveu as seguintes atividades:

- revitalização da Marca SERPRO, com desenvolvimento de peças promocionais, símbolos e logomarcas relacionadas aos produtos e serviços do SERPRO;
- participação na concepção, em Plataforma de Software Livre, do novo Portal Internet SERPRO;
- elaboração de material de promoção para a divulgação das linhas de negócios do SERPRO e de seus produtos e serviços voltados para a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no exterior, com vistas à exportação dos mesmos – já ocorreram divulgações, por ocasião da missão diplomática junto à Países do Oriente Médio e à Representações de Governos de outros países em visita à Empresa;
- suporte a participação do SERPRO em eventos nacionais e internacionais com objetivo de divulgar as ações de governo no segmento de TIC, tais como: Fórum Internacional de Software Livre, COMDEX, INFONORDESTE e eventos regionais para a certificação CMM - *Capability Maturity Model*, nível 2, das Unidades;

- parceria na realização de eventos promovidos pelos diversos Órgãos da Administração Pública, tais como o Ministério das Cidades, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP e as Faculdades COC de Ribeirão Preto, dentre outras;
- instituição do Comitê de Marketing com o objetivo de estabelecer fundamentos para o processo de gestão mercadológica, definir a política e o direcionamento estratégico para o Programa SERPRO de Marketing, bem como seu plano de implantação nas diversas Unidades da Empresa; e
- coordenação do Comitê Técnico da Mostra de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicações Aplicadas ao Setor Público, cuja temática principal estará voltada para o tema COLABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – a se realizar nos dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2004.

8.5.2. Escritório de Projetos

Em Out/2003 foi implementado um Escritório de Projetos, em nível corporativo, para internalizar políticas e processo único de gerenciamento de projetos que garanta a avaliação de recursos, o planejamento de projetos com maior segurança e redução de incertezas, riscos e custos imprevistos, o acompanhamento da execução de projetos e o monitoramento estratégico pela Diretoria.

Foco do Escritório de Projetos é criar condições para apoio gerencial, administrativo, educacional, consultivo e técnico para os projetos da organização.

O comprometimento da Alta Direção da organização; a existência área em nível estratégico para condução das ações de definição dos direcionamentos do processo de gestão de projetos; o envolvimento das diversas áreas da empresa e a capacitação dos envolvidos são fatores imprescindíveis para atingir os resultados empresariais desejados.

As ações realizadas de outubro a dezembro de 2003 foram:

- Instituição do Grupo Interárea Gestão de Projetos, com o objetivo de gerar os produtos previstos na 1a. fase da Estratégia de Implantação da Proposta de Criação do Escritório de Projetos e definir metas corporativas para continuidade dos trabalhos, e constituição do Grupo de Validação com representantes de todas as Unidades da empresa;
- Realização de 07 palestras no SERPRO e aquisição de livros sobre o tema, para disseminação do conceito na Empresa;
- Realização de Benchmarking em empresas que possuem escritório de projetos;
- Levantamento de normas, literatura e competências em Gestão de projetos existentes no SERPRO;
- Criação da Comunidade Gestão de Projetos do SERPRO e do Ramo “Gestão de Projetos” na Árvore de Conhecimentos;
- Elaboração de projeto básico para contratação de treinamento em gerenciamento de projetos e aprovação pela Diretoria;



8.5.3. Qualidade

No Ciclo 2003 foi mantida a Auto-Avaliação com foco em resultados e, além da Premiação como forma de incentivo e motivação, foi introduzido um reconhecimento ao estágio da gestão das Unidades, nas categorias Ouro, Prata e Bronze, considerando a pontuação obtida no Critério 8 – Resultados.

Perseguindo-se a diretriz de adoção de novos conceitos de gestão e melhoria dos processos da organização, foi lançado o curso “Critérios de Excelência 2003”, na modalidade Ensino a Distância – EaD, que permitiu a formação de 483 pessoas, com a colaboração de 11 tutores.

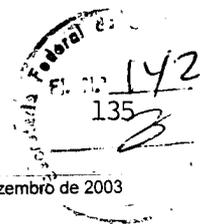
Além disso, em 2003, o SERPRO estreitou laços com o Programa da Qualidade no Serviço Público – PQSP e passou a fazer parte do Comitê Conceitual do Prêmio da Qualidade do Governo Federal.

Em junho do mesmo ano, foi desenvolvida a solução “Escola de Gestão Pública”, na modalidade Ensino a Distância, que preparou 1.384 examinadores do serviço público, dispersos geograficamente por todo território nacional. Esta foi uma parceria que se concretizou por meio da assinatura de um Termo de Cooperação entre o SERPRO e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão ao qual o referido Programa se subordina.

8.5.4. Segurança

Ações realizadas em 2003 - Processo Segurança da Informação:

- definição de Norma de classificação dos ativos de informação, alinhada com o decreto 4.553;
- definição dos requisitos básicos e realização de piloto para estabelecer o escopo de "estação segura";
- definição de curso básico de segurança visando a conscientização dos empregados (uso de EaD);
- definição de metodologia para a elaboração de planos de continuidade de negócio;
- definição de sistemática para a condução de forense computacional;
- realização de 2 Fóruns de Segurança (internos), visando elevar a cultura de segurança dos empregados, com transmissão direta para todas as regionais do SERPRO e a participação de 1.500 empregados. Temas abordados:
 - ✓ Segurança da Informação
 - ✓ Tratamento de Incidentes e resposta a ataques
 - ✓ Segurança no Desenvolvimento
 - ✓ Classificação da Informação
 - ✓ Spam
- participação de empregados em evento de Segurança:
 - ✓ Security Week - SP
 - ✓ SEIGov - SP
 - ✓ CSO Módulo - SP
 - ✓ CNASI - SP
 - ✓ Fórum de Certificação Digital ITI -BSB
 - ✓ Seminário de Segurança da Informação - ITA / SJC



- ✓ Dados a Salvo de Tragédias - BSB e outros eventos de fornecedores
- ✓ CONIP
- apresentações feitas:
 - ✓ SEIGov - Certificação Digital
 - ✓ CSO Módulo - PSS
 - ✓ Mostra de TI - PSS
 - ✓ CNASI - Auditoria e Análise de Riscos
 - ✓ Exército - PSS
 - ✓ TCU - PSS
 - ✓ UNICAMP - Segurança da Informação e o PSS
 - ✓ CONIP - Análise de Riscos
 - ✓ ISKM - gestão da segurança e conhecimento
- participação em grupos de trabalho coordenados pelo GCSI / PR:
 - ✓ Criptografia comercial
 - ✓ Uso da Internet
 - ✓ Normas Técnicas
 - ✓ CTIR-Gov
 - ✓ Legislação
 - ✓ Proteção e Segurança da Informação
 - ✓ SO Fonte Aberta
 - ✓ Rede de Comunicação
 - ✓ Pesquisa de Segurança
- reuniões do comitê realizadas (11)
- realização de GRSs (análise de riscos) como condição para entrada de serviços em produção
- formação de 5 empregados no curso de auditor BS7799
- grupo de trabalho para levantamento de normas de segurança internas e externas aplicáveis


Henrique Costabile
Diretor-Presidente